



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, §2º, Inciso I

Consolidado Geral - 2022



| RECEITA                                                   |                       | DESPESA                 |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Fontes da Receita                                         |                       | Funções do Governo      |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                             | VALOR                 | ESPECIFICAÇÃO           | VALOR                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                             | <b>313.634.900,00</b> | Legislativa             | 15.906.695,56         |
| Outras Receitas Correntes                                 | 1.975.600,00          | Essencial à Justiça     | 363.000,00            |
| Receita Agropecuária                                      | 0,00                  | Administração           | 29.559.537,52         |
| Receita de Contribuição                                   | 16.026.300,00         | Defesa Nacional         | 30.000,00             |
| Receita de Serviços                                       | 717.000,00            | Segurança Pública       | 770.000,00            |
| Receita Industrial                                        | 0,00                  | Assistência Social      | 10.062.000,00         |
| Receita Patrimonial                                       | 4.286.000,00          | Previdência Social      | 38.544.602,43         |
| Receita Tributária                                        | 50.859.000,00         | Saúde                   | 217.664.000,00        |
| Transferências Correntes                                  | 239.771.000,00        | Trabalho                | 383.000,00            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                           | <b>72.282.000,00</b>  | Educação                | 88.399.250,00         |
| Alienação de Bens                                         | 17.511.000,00         | Cultura                 | 5.923.200,00          |
| Amortização de Empréstimos                                | 0,00                  | Direitos da Cidadania   | 902.000,00            |
| Operações de Crédito                                      | 9.821.000,00          | Urbanismo               | 80.883.000,00         |
| Outras Receitas de Capital                                | 0,00                  | Habitação               | 103.000,00            |
| Transferências de Capital                                 | 44.950.000,00         | Saneamento              | 39.684.039,11         |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>       | <b>21.843.702,43</b>  | Gestão Ambiental        | 3.624.500,00          |
| Outras Receitas Intra-Orçamentárias                       | 7.034.702,43          | Agricultura             | 4.375.000,00          |
| Receita de Contribuições                                  | 14.809.000,00         | Comércio e Serviços     | 617.000,00            |
| Receita de Serviços                                       | 0,00                  | Comunicações            | 37.000,00             |
| Receita Industrial                                        | 0,00                  | Transporte              | 9.682.000,00          |
| Receita Patrimonial                                       | 0,00                  | Desporto e Lazer        | 1.655.000,00          |
| Receita Tributária                                        | 0,00                  | Encargos Especiais      | 17.455.012,00         |
| <b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)</b> | <b>0,00</b>           | Reserva de Contingência | 9.762.897,00          |
| <b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)</b>                    | <b>-30.976.400,00</b> |                         |                       |
| <b>Total (I + II + III + IV + V)</b>                      | <b>376.784.202,43</b> | <b>Total</b>            | <b>576.385.733,62</b> |



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 1, Adendo II e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2022



| RECEITA                                       |                       | DESPESA                        |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | VALOR                 | ESPECIFICAÇÃO                  | VALOR                 |
| <b>Receitas Correntes</b>                     |                       | <b>Despesas Correntes</b>      |                       |
| Receita de Serviços                           | 717.000,00            | Pessoal e Encargos Sociais     | 210.277.276,62        |
| Receita Patrimonial                           | 4.286.000,00          | Juros e Encargos da Dívida     | 2.504,00              |
| Receita de Contribuição                       | 16.026.300,00         | Outras Despesas Correntes      | 173.286.775,33        |
| Transferências Correntes                      | 239.771.000,00        |                                |                       |
| Receita Agropecuária                          | 0,00                  |                                |                       |
| Receita Industrial                            | 0,00                  |                                |                       |
| Receita Tributária                            | 50.859.000,00         |                                |                       |
| Outras Receitas Correntes                     | 1.975.600,00          |                                |                       |
| Receitas Intra-Orçamentárias                  | 21.843.702,43         |                                |                       |
| <b>Déficit Orc. Corrente</b>                  | <b>48.087.953,52</b>  | <b>Superávit Orc. Corrente</b> | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL:</b>                                 | <b>383.566.555,95</b> | <b>TOTAL:</b>                  | <b>383.566.555,95</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                    |                       | <b>Despesas de Capital</b>     |                       |
| Operações de Crédito                          | 9.821.000,00          | Investimentos                  | 177.335.469,24        |
| Transferências de Capital                     | 44.950.000,00         | Inversões Financeiras          | 1.001.002,00          |
| Amortização de Empréstimos                    | 0,00                  | Amortização da Dívida          | 3.010,00              |
| Alienação de Bens                             | 17.511.000,00         |                                |                       |
| <b>Déficit Orc. Capital</b>                   | <b>106.057.481,24</b> | <b>Superávit Orc. Capital</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL:</b>                                 | <b>178.339.481,24</b> | <b>TOTAL:</b>                  | <b>178.339.481,24</b> |
| Outras Deduções                               | 0,00                  |                                |                       |
| Deduções para o FUNDEB                        | -30.976.400,00        |                                |                       |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00                  |                                |                       |
| <b>TOTAL:</b>                                 | <b>0,00</b>           | <b>TOTAL:</b>                  | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>                    | <b>376.784.202,43</b> | <b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>     | <b>561.906.037,19</b> |

| RESUMO                                        |                       |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | RECEITA               | DESPESA               |
| Receitas e Despesas Correntes                 | 313.634.900,00        | 383.566.555,95        |
| Receitas e Despesas de Capital                | 72.282.000,00         | 178.339.481,24        |
| Reserva do RPPS                               | 0,00                  | 4.716.799,43          |
| Reserva de Contingência                       | 0,00                  | 9.762.897,00          |
| Deduções para o FUNDEB                        | -30.976.400,00        | 0,00                  |
| Outras Deduções                               | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Intra-Orçamentárias                  | 21.843.702,43         | 0,00                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>376.784.202,43</b> | <b>576.385.733,62</b> |



MUNICÍPIO DE UNAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2022

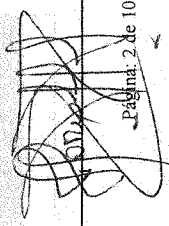
| CÓDIGO              | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                               | Detalhamento | Tipo | Desdobramento<br>3 | Desdobramento<br>2 | Desdobramento<br>1 | Espécie | Origem | Categoria<br>Econômica |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|--------|------------------------|
| 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | Receitas Correntes                                                                                     |              |      |                    |                    |                    |         |        | 327.375.900,00         |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                            |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos                                                                                               |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 | Impostos sobre o Patrimônio                                                                            |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.50.0.0.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                               |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.50.0.1.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                   |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.50.0.2.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                      |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.50.0.3.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.50.0.4.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa      |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.53.0.0.0.0  | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis             |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.2.53.0.1.0.0  | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.00.0.0.0.0  | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.03.0.0.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.03.1.0.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                     |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.03.1.1.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                         |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.03.4.0.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                           |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.3.03.4.1.0.0  | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                               |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.00.0.0.0.0  | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                       |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.0.0.0.0  | Impostos sobre Serviços                                                                                |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.1.0.0.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                    |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.1.1.0.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                        |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.1.2.0.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora                           |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.1.3.0.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa                                     |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.1.1.4.51.1.4.0.0  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa           |              |      |                    |                    |                    |         |        |                        |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Assinatura: 

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                               | Detalhamento | Tipo          | Desdobramento<br>3 | Desdobramento<br>2 | Desdobramento<br>1 | Espécie       | Origem | Categoria<br>Econômica |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------|------------------------|
| 1.1.2.0.00.0.0.00 | Taxas                                                                                                  |              |               |                    |                    |                    | 6.490.000,00  |        |                        |
| 1.1.2.1.00.0.0.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                               |              |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.0.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                             |              |               |                    | 1.843.000,00       | 1.925.000,00       |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.1.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                 |              | 1.654.000,00  |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.1.01 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços | 1.448.000,00 |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.1.02 | Taxa de Licença para a Execução de Obras                                                               | 206.000,00   |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.2.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora                                    |              | 37.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.3.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                              |              | 109.000,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.01.0.4.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                    |              | 43.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.50.0.0.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                           |              |               |                    | 82.000,00          |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.50.0.1.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                               |              | 72.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.50.0.2.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                  |              | 1.000,00      |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.50.0.3.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                                            |              | 6.000,00      |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.1.50.0.4.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  |              | 3.000,00      |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                       |              |               |                    | 4.565.000,00       |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                              |              |               |                    | 4.565.000,00       |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.1.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                  |              | 3.213.000,00  |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | Serviços de Limpeza Pública                                                                            | 2.984.000,00 |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.1.02 | Serviços de Cemitério                                                                                  | 228.000,00   |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.1.99 | Outras Taxas                                                                                           | 1.000,00     |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.2.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                     |              | 1.000,00      |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.3.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                                               |              | 967.000,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.1.2.2.01.0.4.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora                      |              | 384.000,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | Contribuições                                                                                          |              |               |                    |                    |                    | 16.026.300,00 |        |                        |
| 1.2.1.0.00.0.0.00 | Contribuições Sociais                                                                                  |              |               |                    |                    |                    | 12.360.300,00 |        |                        |
| 1.2.1.5.00.0.0.00 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                        |              |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.0.0.00 | Contribuição do Servidor Civil                                                                         |              |               |                    | 12.299.300,00      |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.1.0.00 | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                                   |              |               | 12.098.300,00      |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.1.1.00 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                       |              | 12.098.300,00 |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.2.0.00 | Contribuição do Servidor Civil Inativo                                                                 |              |               | 182.000,00         |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.2.1.00 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                     |              | 182.000,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.3.0.00 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                                          |              |               | 19.000,00          |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.01.3.1.00 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                              |              | 19.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.02.0.0.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                 |              |               |                    | 61.000,00          |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.02.1.0.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                           |              |               | 61.000,00          |                    |                    |               |        |                        |
| 1.2.1.5.02.1.1.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                               |              | 61.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |





Página: 3 de 10

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                           | Detalhamento | Tipo | Desdobramento 3 | Desdobramento 2 | Desdobramento 1 | Espécie      | Origem       | Categoria Econômica |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|---------------------|
| 1.2.4.0.00.0.0.0  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                       |              |      |                 |                 |                 | 3.666.000,00 |              |                     |
| 1.2.4.1.00.0.0.0  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                       |              |      |                 |                 |                 | 3.666.000,00 |              |                     |
| 1.2.4.1.50.0.0.0  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                           |              |      |                 | 3.666.000,00    |                 |              |              |                     |
| 1.2.4.1.50.0.1.0  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                           |              |      | 3.666.000,00    |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.0.0.00.0.0.0  | Receita Patrimonial                                                                                |              |      |                 |                 |                 |              | 4.286.000,00 |                     |
| 1.3.1.0.00.0.0.0  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     |              |      |                 |                 |                 | 65.000,00    |              |                     |
| 1.3.1.1.00.0.0.0  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     |              |      |                 |                 | 65.000,00       |              |              |                     |
| 1.3.1.1.02.0.0.0  | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             |              |      |                 | 65.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.3.1.1.02.0.1.0  | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal |              |      | 65.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.2.0.00.0.0.0  | Valores Mobiliários                                                                                |              |      |                 |                 |                 | 4.192.000,00 |              |                     |
| 1.3.2.1.00.0.0.0  | Juros e Correções Monetárias                                                                       |              |      |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.2.1.01.0.0.0  | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                 |              |      |                 | 192.000,00      |                 |              |              |                     |
| 1.3.2.1.01.0.1.0  | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     |              |      | 192.000,00      |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.2.1.04.0.0.0  | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                            |              |      |                 | 4.000.000,00    |                 |              |              |                     |
| 1.3.2.1.04.0.1.0  | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal                |              |      | 4.000.000,00    |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.3.0.00.0.0.0  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença               |              |      |                 |                 |                 | 29.000,00    |              |                     |
| 1.3.3.1.00.0.0.0  | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte                                              |              |      |                 |                 | 29.000,00       |              |              |                     |
| 1.3.3.1.01.0.0.0  | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                   |              |      |                 | 29.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.3.3.1.01.0.1.0  | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal                       |              |      | 29.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
| 1.3.3.1.01.0.1.01 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi                            |              |      | 29.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
| 1.6.0.0.00.0.0.0  | Receita de Serviços                                                                                |              |      |                 |                 |                 |              | 717.000,00   |                     |
| 1.6.1.0.00.0.0.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                       |              |      |                 |                 |                 | 639.000,00   |              |                     |
| 1.6.1.1.00.0.0.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                       |              |      |                 |                 | 639.000,00      |              |              |                     |
| 1.6.1.1.01.0.0.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                       |              |      |                 | 639.000,00      |                 |              |              |                     |
| 1.6.1.1.01.0.1.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           |              |      | 621.000,00      |                 |                 |              |              |                     |
| 1.6.1.1.01.0.2.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora                              |              |      | 1.000,00        |                 |                 |              |              |                     |
| 1.6.1.1.01.0.3.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa                                        |              |      | 13.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
| 1.6.1.1.01.0.4.0  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa              |              |      | 4.000,00        |                 |                 |              |              |                     |
| 1.6.2.0.00.0.0.0  | Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte                                       |              |      |                 |                 |                 | 78.000,00    |              |                     |
| 1.6.2.1.00.0.0.0  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                       |              |      |                 |                 | 78.000,00       |              |              |                     |
| 1.6.2.1.02.0.0.0  | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                                               |              |      |                 | 78.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.6.2.1.02.0.1.0  | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                   |              |      | 75.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
|                   | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e                                    |              |      |                 |                 |                 |              |              |                     |



| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                         | Detalhamento | Tipo          | Desdobramento<br>3 | Desdobramento<br>2 | Desdobramento<br>1 | Espécie | Origem | Categoria<br>Econômica |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|--------|------------------------|
| 1.6.2.1.02.0.2.00 | Juros de Mora                                                                                                                                    |              | 1.000,00      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.6.2.1.02.0.3.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa                                                                              |              | 1.000,00      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.6.2.1.02.0.4.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                    |              | 1.000,00      |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes                                                                                                                         |              |               |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                      |              |               |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                   |              |               |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                                                         |              |               |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                 |              |               |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                                                                     |              | 45.819.000,00 |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.2.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro                                                         |              |               | 2.030.000,00       |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.2.1.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal                                             |              | 2.030.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.3.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho                                                            |              |               | 2.035.000,00       |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.51.3.1.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal                                                |              | 2.035.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                                                                      |              |               |                    | 3.912.000,00       |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                                          |              | 3.912.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                 |              |               |                    | 867.000,00         |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.50.0.0.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                        |              |               |                    | 35.000,00          |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.50.0.1.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal                                                            |              | 35.000,00     |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                                                 |              |               |                    | 106.000,00         |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.51.0.1.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal                                                     |              | 106.000,00    |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                                                   |              |               |                    | 726.000,00         |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.52.1.0.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                                                 |              |               | 726.000,00         |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.2.52.1.1.00 | Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal                                                     |              | 726.000,00    |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                       |              |               |                    |                    | 32.429.000,00      |         |        |                        |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |              |               |                    |                    | 32.429.000,00      |         |        |                        |
| 1.7.1.3.50.1.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                          |              | 8.391.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 | Incentivo Financeiro da Capitação Ponderada                                                                                                      |              | 3.492.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |
| 1.7.1.3.50.1.1.02 | Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas                                                                                                     |              | 2.391.000,00  |                    |                    |                    |         |        |                        |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Página: 5 de 10

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                        | Detalhamento  | Tipo | Desdobramento 3 | Desdobramento 2 | Desdobramento 1 | Espécie | Origem | Categoria Econômica |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|---------|--------|---------------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.03 | Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Desempenho                                                             | 546.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.1.1.04 | Incremento PAB - Emendas                                                                                                        | 500.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.1.1.05 | Incremento PAB - Programas                                                                                                      | 400.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.1.1.06 | Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde (APS)                                                                    | 102.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.1.1.07 | Manutenção do Centro de Atendimento da COVID-19                                                                                 | 960.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal    | 22.340.000,00 |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 | Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)                                                                              | 8.000.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.02 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Nefrologia                                                                  | 3.000.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.03 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Cadeira de Rodas                                                            | 500.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.04 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Outros Serviços                                                             | 200.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.05 | Incremento MAC - Emendas                                                                                                        | 1.500.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.06 | Incremento MAC - Programas                                                                                                      | 500.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.07 | Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI)                                                                            | 2.880.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.2.1.08 | Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para COVID-19                                                              | 5.760.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.3.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal      | 1.175.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 | Vigilância Sanitária                                                                                                            | 51.000,00     |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.3.1.02 | Vigilância em Saúde                                                                                                             | 265.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.3.1.03 | DST/AIDS                                                                                                                        | 115.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.3.1.04 | Combate a Endemias                                                                                                              | 744.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.4.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal | 498.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.3.50.5.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal            | 25.000,00     |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                              |               |      |                 |                 | 3.060.000,00    |         |        |                     |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 | Transferências do Salário-Educação                                                                                              |               |      |                 | 1.849.000,00    |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.50.0.1.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                  | 1.849.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.51.0.0.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE                                          |               |      |                 | 4.000,00        |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.51.0.1.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal                              | 4.000,00      |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                                    |               |      |                 | 777.000,00      |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.52.0.1.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal                                        | 777.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE                                        |               |      |                 | 430.000,00      |                 |         |        |                     |
| 1.7.1.4.53.0.1.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal                            | 430.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                    | Detalhamento | Tipo          | Desdobramento 3 | Desdobramento 2 | Desdobramento 1 | Espécie        | Origem | Categoria Econômica |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|--------|---------------------|
| 1.7.1.6.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                   |              |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                   |              |               |                 | 1.430.000,00    |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal                                                       |              | 1.430.000,00  |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Bloco de Gestão - Programa Bolsa Família                                                                                                    | 304.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Bloco de Gestão - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                | 57.000,00    |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 | Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo                                                                                          | 288.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III                                                                                  | 54.000,00    |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 | Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)                         | 330.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)  | 124.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.07 | Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) | 53.000,00    |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.08 | Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade                                                                 | 59.000,00    |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.09 | Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Crianças e Adolescentes                                     | 120.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos                                             | 41.000,00    |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                                        |              |               |                 |                 |                 | 112.008.000,00 |        |                     |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                                                                      |              |               |                 | 107.093.000,00  |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | Cota-Parte do ICMS                                                                                                                          |              |               |                 | 86.990.000,00   |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                              |              | 86.990.000,00 |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do IPVA                                                                                                                          |              |               |                 | 19.095.000,00   |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                              |              | 19.095.000,00 |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                                                              |              |               |                 | 934.000,00      |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                                  |              | 934.000,00    |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                                              |              |               |                 | 74.000,00       |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                                                  |              | 74.000,00     |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                  |              |               |                 |                 | 3.168.000,00    |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                  |              |               |                 | 3.168.000,00    |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                                      |              | 3.168.000,00  |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | PRO-HOSP                                                                                                                                    | 600.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.02 | PRO-URGE                                                                                                                                    | 450.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.03 | Incremento MAC - Estadual                                                                                                                   | 200.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.04 | Assistência Farmacêutica                                                                                                                    | 283.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.05 | Saúde em Casa                                                                                                                               | 300.000,00   |               |                 |                 |                 |                |        |                     |



Página 6 de 10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                   | Detalhamento  | Tipo | Desdobramento 3 | Desdobramento 2 | Desdobramento 1 | Espécie | Origem | Categoria Econômica |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|---------|--------|---------------------|
| 1.7.2.3.50.0.1.06 | Incremento PAB - Emendas - Estadual                                                                                                                        | 300.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.07 | Gustelo CAPS                                                                                                                                               | 100.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.08 | Fortalecimento VISA - PROMAVS                                                                                                                              | 35.000,00     |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.09 | Combate à Dengue                                                                                                                                           | 150.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.10 | Incentivo para Regulação                                                                                                                                   | 50.000,00     |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.11 | Combate à COVID-19 - Atenção Básica                                                                                                                        | 250.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.3.50.0.1.12 | Combate à COVID-19 - Média e Alta e Complexidade                                                                                                           | 450.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                                                                                       |               |      |                 |                 | 1.747.000,00    |         |        |                     |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social                                                                                                  |               |      |                 | 347.000,00      |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal                                                                                      |               |      | 347.000,00      |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.51.0.1.01 | Piso Mineiro de Assistência Social                                                                                                                         | 245.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.51.0.1.02 | Ações de Enfrentamento à COVID-19                                                                                                                          | 102.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.52.0.0.00 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                                                                                              |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.2.9.52.0.1.00 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal                                                                                  |               |      | 1.400.000,00    |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.4.0.00.0.0.00 | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                                    |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.4.1.00.0.0.00 | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                                    |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.4.1.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                                                                                |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.4.1.99.0.1.00 | Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal                                                                                    |               |      | 3.000,00        |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                             |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal |               |      | 35.870.000,00   |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.01 | Cota-Parte do FPM - FUNDEB                                                                                                                                 | 10.346.000,00 |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.02 | Cota-Parte do ITR - FUNDEB                                                                                                                                 | 883.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.03 | Cota-Parte do ICMS - FUNDEB                                                                                                                                | 19.642.000,00 |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.04 | Cota-Parte do ITCMD - FUNDEB                                                                                                                               | 476.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.05 | Cota-Parte do IPVA - FUNDEB                                                                                                                                | 4.312.000,00  |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.1.50.0.1.06 | Cota-Parte do IPI - FUNDEB                                                                                                                                 | 211.000,00    |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.9.00.0.0.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                      |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.9.99.0.0.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                      |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.5.9.99.0.1.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                                                                                          |               |      | 137.000,00      |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.9.0.00.0.0.00 | Demais Transferências Correntes                                                                                                                            |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.9.1.00.0.0.00 | Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                                          |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |
| 1.7.9.1.99.0.0.00 | Outras Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                                   |               |      |                 |                 |                 |         |        |                     |



Página: 7 de 10





Página: 8 de 10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Emissão: DANILO BIJOS CRISPIM 30-08-2021 15:36:18

Planejamento de Governo

| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                            | Detalhamento | Tipo         | Desdobramento 3 | Desdobramento 2 | Desdobramento 1 | Espécie      | Origem       | Categoria Econômica |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|---------------------|
| 1.7.9.1.99.0.1.00  | Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                                                |              | 171.000,00   |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.0.0.0.0.0.00   | Outras Receitas Correntes                                                                                                           |              |              |                 |                 |                 |              | 1.975.600,00 |                     |
| 1.9.1.0.0.0.0.00   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                     |              |              |                 |                 |                 | 99.000,00    |              |                     |
| 1.9.1.1.0.0.0.0.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                     |              |              |                 | 91.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.01.0.0.00  | Multas Previstas em Legislação Específica                                                                                           |              |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.01.0.1.00  | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                               | 74.000,00    |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.01.0.2.00  | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                                                  | 1.000,00     |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.01.0.3.00  | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                            | 12.000,00    |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.01.0.4.00  | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                  | 4.000,00     |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.06.0.0.00  | Multas por Danos Ambientais                                                                                                         |              |              |                 | 8.000,00        |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.06.1.0.00  | Multas Administrativas por Danos Ambientais                                                                                         |              |              | 8.000,00        |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.1.1.06.1.1.00  | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                             | 8.000,00     |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.0.0.0.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                                         |              |              |                 |                 |                 | 1.543.400,00 |              |                     |
| 1.9.2.2.0.0.0.0.00 | Restituições                                                                                                                        |              |              |                 |                 | 1.536.400,00    |              |              |                     |
| 1.9.2.2.03.0.0.00  | Restituição de Benefícios Previdenciários                                                                                           |              |              |                 | 126.000,00      |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.2.03.0.1.00  | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                               | 126.000,00   |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.2.99.0.0.00  | Outras Restituições                                                                                                                 |              |              |                 | 1.410.400,00    |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.2.99.0.1.00  | Outras Restituições - Principal                                                                                                     |              | 1.410.400,00 |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.2.99.0.1.02  | Outras Restituições - Principal - Prefeitura de Unai                                                                                | 1.410.000,00 |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.2.99.0.1.04  | Outras Restituições - Principal - Unaprev                                                                                           | 400,00       |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.3.0.0.0.0.00 | Ressarcimentos                                                                                                                      |              |              |                 |                 | 7.000,00        |              |              |                     |
| 1.9.2.3.99.0.0.00  | Outros Ressarcimentos                                                                                                               |              |              |                 | 7.000,00        |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.3.99.0.1.00  | Outros Ressarcimentos - Principal                                                                                                   |              | 7.000,00     |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.2.3.99.0.1.02  | Outros Ressarcimentos - Principal - Prefeitura de Unai                                                                              | 7.000,00     |              |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.0.0.0.0.0.00 | Demais Receitas Correntes                                                                                                           |              |              |                 |                 |                 | 333.200,00   |              |                     |
| 1.9.9.9.0.0.0.0.00 | Outras Receitas Correntes                                                                                                           |              |              |                 |                 | 333.200,00      |              |              |                     |
| 1.9.9.9.01.0.0.00  | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social             |              |              |                 | 65.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.01.0.1.00  | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal |              | 65.000,00    |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.03.0.0.00  | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                     |              |              |                 | 149.200,00      |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.03.0.1.00  | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal         |              | 149.200,00   |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.12.0.0.00  | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                                                    |              |              |                 | 32.000,00       |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.12.1.0.00  | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa                                                                                      |              |              | 32.000,00       |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.12.1.1.00  | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                          |              | 32.000,00    |                 |                 |                 |              |              |                     |
| 1.9.9.9.99.0.0.00  | Outras Receitas                                                                                                                     |              |              |                 |                 |                 | 87.000,00    |              |                     |
| 1.9.9.9.99.2.0.00  | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                               |              |              | 87.000,00       |                 |                 |              |              |                     |



*[Handwritten signature]*  
Página 9 de 10

| CÓDIGO                    | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                      | Detalhamento  | Tipo          | Desdobramento |   |   | Espécie | Origem | Categoria Econômica  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---|---|---------|--------|----------------------|
|                           |                                                                                                                               |               |               | 1             | 2 | 3 |         |        |                      |
| 1.9.9.99.2.1.00           | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                             |               | 84.000,00     |               |   |   |         |        |                      |
| 1.9.9.99.2.2.00           | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora                                |               | 1.000,00      |               |   |   |         |        |                      |
| 1.9.9.99.2.3.00           | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                          |               | 1.000,00      |               |   |   |         |        |                      |
| 1.9.9.99.2.4.00           | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                |               | 1.000,00      |               |   |   |         |        |                      |
| <b>2.0.0.0.0.0.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>                                                                                                    |               |               |               |   |   |         |        | <b>72.282.000,00</b> |
| 2.1.0.0.0.0.0.0.00        | Operações de Crédito                                                                                                          |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.0.0.0.0.0.00        | Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                                        |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.0.0.0.0.00        | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                                            |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.01.0.0.00         | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                                            |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.01.0.1.00         | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                                                |               | 9.821.000,00  |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.01.0.1.01         | Programa Pró-Transporte - CAIXA - Contrato n.º 0500.998-55                                                                    | 1.821.000,00  |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.01.0.1.02         | Linhas Cidades Sustentáveis - BDMG - Edital 2021/01                                                                           | 3.000.000,00  |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.1.1.2.01.0.1.03         | Programa Eficiência Municipal - Banco do Brasil                                                                               | 5.000.000,00  |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.0.0.0.0.0.0.00        | Alienação de Bens                                                                                                             |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.1.0.0.0.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis                                                                                                      |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.1.3.0.0.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                         |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.1.3.01.0.0.00         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                         |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.1.3.01.0.1.00         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                             |               | 11.000,00     |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.1.3.01.0.1.02         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unai                                                        | 11.000,00     |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.2.0.0.0.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                     |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.2.1.0.0.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                     |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.2.1.01.0.0.00         | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                     |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.2.1.01.0.1.00         | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                         |               | 17.500.000,00 |               |   |   |         |        |                      |
| 2.2.2.1.01.0.1.02         | Alienação de Bens Imóveis - Principal - Prefeitura de Unai                                                                    | 17.500.000,00 |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.0.0.0.0.0.0.00        | Transferências de Capital                                                                                                     |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.0.0.0.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                   |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.0.0.0.0.00        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                    |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.01.0.0.00         | Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                   |               |               |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.51.0.0.00         | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                  |               | 900.000,00    |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.51.1.0.00         | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal      |               | 900.000,00    |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.51.2.0.00         | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada             |               | 900.000,00    |               |   |   |         |        |                      |
| 2.4.1.1.51.2.1.00         | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal |               | 900.000,00    |               |   |   |         |        |                      |

*[Handwritten signature]*

| CÓDIGO                                | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                            | Detalhamento   | Tipo          | Desdobramento<br>3 | Desdobramento<br>2 | Desdobramento<br>1 | Espécie       | Origem | Categoria<br>Econômica |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------|------------------------|
| 2.4.1.1.51.4.0.00                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                     |                |               | 50.000,00          |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.1.1.51.4.1.00                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal         |                | 50.000,00     |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.0.00.0.0.00                     | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                                |                |               |                    |                    |                    | 43.100.000,00 |        |                        |
| 2.4.2.1.00.0.0.00                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS dos Estados e DF                                                         |                |               |                    |                    | 100.000,00         |               |        |                        |
| 2.4.2.1.50.0.0.00                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                          |                |               |                    | 100.000,00         |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.1.50.0.1.00                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                              |                | 100.000,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.9.00.0.0.00                     | Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                                                       |                |               |                    |                    | 43.000.000,00      |               |        |                        |
| 2.4.2.9.99.0.0.00                     | Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                                                       |                |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.9.99.0.1.00                     | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal                                                                           |                | 43.000.000,00 |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.9.99.0.1.01                     | Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7 /2021 - Artigo 5º                                                 | 3.000.000,00   |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 2.4.2.9.99.0.1.02                     | Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7 /2021 - Artigo 7º                                                 | 40.000.000,00  |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>              | <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>                                                                                        |                |               |                    |                    |                    |               |        | <b>21.843.702,43</b>   |
| 7.2.1.5.02.1.1.00                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                            |                | 13.829.000,00 |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 7.2.1.5.51.1.1.00                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal                                                            |                | 979.999,00    |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 7.2.1.5.51.1.2.00                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros                                                       |                | 1,00          |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 7.9.9.0.01.0.1.00                     | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal |                | 7.034.702,43  |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 9.5.1.7.11.5.1.11                     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                                                        | -9.163.800,00  |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 9.5.1.7.11.5.2.01                     | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                             | -782.400,00    |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 9.5.1.7.21.5.0.01                     | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                      | -17.398.000,00 |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 9.5.1.7.21.5.1.01                     | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                      | -3.819.000,00  |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| 9.5.1.7.21.5.2.01                     | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                          | 186.800,00     |               |                    |                    |                    |               |        |                        |
| <b>Total Geral da Receita Orçada:</b> |                                                                                                                                     |                |               |                    |                    |                    |               |        | <b>421.501.602,43</b>  |



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE UNAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2022

| CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                          | Elemento       | Modalidade     | Grupo          | Categoria      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                                                                                                                |                |                |                | 383.566.555,95 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |                |                |                |                |
| 3.1.71.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio                                                                  |                |                |                |                |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                                                                                     | 41.000,00      | 41.000,00      | 210.277.276,62 |                |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                | 196.758.397,99 |                |                |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares                                                               | 25.852.797,00  |                |                |                |
| 3.1.90.03 | Pensões do RPPS e do Militar                                                                                                      | 4.950.000,00   |                |                |                |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado                                                                                                 | 10.331.000,00  |                |                |                |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                     | 147.701.870,51 |                |                |                |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                                                                                                              | 3.816.824,79   |                |                |                |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                                                                         | 2.476.298,02   |                |                |                |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais                                                                                                               | 540.001,00     |                |                |                |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                 | 53.000,05      |                |                |                |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                                          | 1.036.606,62   |                |                |                |
| 3.1.91.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                | 13.477.878,63  |                |                |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais                                                                                                              | 13.477.878,63  |                |                |                |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                                                                                                        |                |                | 2.504,00       |                |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                | 2.503,00       |                |                |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato                                                                                                 | 2.503,00       |                |                |                |
| 3.2.91.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                | 1,00           |                |                |
| 3.2.91.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato                                                                                                 | 1,00           |                |                |                |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                |                | 173.286.775,33 |                |
| 3.3.30.00 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                    |                | 140.000,00     |                |                |
| 3.3.30.41 | Contribuições                                                                                                                     | 140.000,00     |                |                |                |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                        |                | 328.000,00     |                |                |
| 3.3.50.41 | Contribuições                                                                                                                     | 328.000,00     |                |                |                |
| 3.3.60.00 | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                        |                | 600.000,00     |                |                |
| 3.3.60.45 | Subvenções Econômicas                                                                                                             | 600.000,00     |                |                |                |



| CÓDIGO           | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                      | Elemento       | Modalidade     | Grupo | Categoria             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------|-----------------------|
| 3.3.71.00        | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio                                                                                                              |                | 25.000,00      |       |                       |
| 3.3.71.70        | Rateio pela Participação em Consórcio Público                                                                                                                                 | 25.000,00      |                |       |                       |
| 3.3.72.00        | Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                          |                | 171.000,00     |       |                       |
| 3.3.72.30        | Material de Consumo                                                                                                                                                           | 1.000,00       |                |       |                       |
| 3.3.72.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                | 170.000,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.00        | Aplicações Diretas                                                                                                                                                            |                | 157.230.762,47 |       |                       |
| 3.3.90.08        | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar                                                                                                                      | 1.040.338,91   |                |       |                       |
| 3.3.90.14        | Diárias - Civil                                                                                                                                                               | 617.102,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.30        | Material de Consumo                                                                                                                                                           | 48.032.487,75  |                |       |                       |
| 3.3.90.31        | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                                                                                                           | 40.000,00      |                |       |                       |
| 3.3.90.32        | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                                                                                                           | 4.398.000,00   |                |       |                       |
| 3.3.90.33        | Passagens e Despesas com Locomoção                                                                                                                                            | 63.942,75      |                |       |                       |
| 3.3.90.34        | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                                                                                                          | 23.352.000,00  |                |       |                       |
| 3.3.90.35        | Serviços de Consultoria                                                                                                                                                       | 957.692,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.36        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                                                  | 13.239.508,30  |                |       |                       |
| 3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                | 59.001.840,75  |                |       |                       |
| 3.3.90.40        | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                                                                                                          | 3.463.000,00   |                |       |                       |
| 3.3.90.47        | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                                                        | 3.413.850,00   |                |       |                       |
| 3.3.90.48        | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                                                                                                                 | 627.000,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.91        | Sentenças Judiciais                                                                                                                                                           | 425.000,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.92        | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                             | 401.000,01     |                |       |                       |
| 3.3.90.93        | Indenizações e Restituições                                                                                                                                                   | 133.000,00     |                |       |                       |
| 3.3.90.98        | Compensações ao RGPS                                                                                                                                                          | 25.000,00      |                |       |                       |
| 3.3.91.00        | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                             |                | 10.860.012,86  |       |                       |
| 3.3.91.47        | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                                                        | 6.000,00       |                |       |                       |
| 3.3.91.97        | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                                                                                                                             | 10.854.012,86  |                |       |                       |
| 3.3.93.00        | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe |                | 3.932.000,00   |       |                       |
| 3.3.93.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                | 3.932.000,00   |                |       |                       |
| <b>4.0.00.00</b> | <b>Despesas de Capital</b>                                                                                                                                                    |                |                |       | <b>178.339.481,24</b> |
| 4.4.00.00        | Investimentos                                                                                                                                                                 |                |                |       |                       |
| 4.4.71.00        | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio                                                                                                              |                | 5.000,00       |       |                       |
| 4.4.71.70        | Rateio pela Participação em Consórcio Público                                                                                                                                 | 5.000,00       |                |       |                       |
| 4.4.90.00        | Aplicações Diretas                                                                                                                                                            |                | 177.310.469,24 |       |                       |
| 4.4.90.30        | Material de Consumo                                                                                                                                                           | 3.552.000,00   |                |       |                       |
| 4.4.90.36        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                                                  | 891.000,00     |                |       |                       |
| 4.4.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                | 1.868.000,00   |                |       |                       |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações                                                                                                                                                           | 123.904.958,56 |                |       |                       |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                            | 42.092.509,68  |                |       |                       |
| 4.4.90.61        | Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                          | 5.002.001,00   |                |       |                       |



Página: 2 de 3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



25  
UNIAO - MG

25/08/2021

25/08/2021

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA       |                                                                                                                                   |               |               |               |                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CÓDIGO                         |                                                                                                                                   | Elemento      | Modalidade    | Grupo         | Categoria      |
| 4.4.92.00                      | Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização                  |               |               |               |                |
| 4.4.92.52                      | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                | 20.000,00     | 20.000,00     |               |                |
| 4.5.00.00                      | Inversões Financeiras                                                                                                             |               |               |               |                |
| 4.5.90.00                      | Aplicações Diretas                                                                                                                |               |               | 1.001.002,00  |                |
| 4.5.90.61                      | Aquisição de Imóveis                                                                                                              | 1.000.002,00  | 1.001.002,00  |               |                |
| 4.5.90.91                      | Sentenças Judiciais                                                                                                               | 1.000,00      |               |               |                |
| 4.6.00.00                      | Amortização da Dívida                                                                                                             |               |               |               |                |
| 4.6.90.00                      | Aplicações Diretas                                                                                                                |               |               | 3.010,00      |                |
| 4.6.90.71                      | Principal da Dívida Contratual Resgatada                                                                                          | 2.004,00      | 3.008,00      |               |                |
| 4.6.90.73                      | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada                                                                      | 1.004,00      |               |               |                |
| 4.6.91.00                      | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |               | 2,00          |               |                |
| 4.6.91.71                      | Principal da Dívida Contratual Resgatada                                                                                          |               |               |               |                |
| 4.6.91.73                      | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada                                                                      | 1,00          |               |               |                |
| 9.9.00.00                      | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS                                                                                        | 1,00          |               |               |                |
| 9.9.99.00                      | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS                                                                                        |               |               | 14.479.696,43 |                |
| 9.9.99.99                      | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS                                                                                        | 14.479.696,43 | 14.479.696,43 |               |                |
| Total Geral da Despesa Orçada: |                                                                                                                                   |               |               |               | 561.906.037,19 |



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Discriminação da Receita Orçada por Fonte de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2022



### Ficha: 74 - Receita: 1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 4.823.400,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 2.009.750,00 |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 1.205.850,00 |
| Total:           |                                                                            | 8.039.000,00 |

### Ficha: 76 - Receita: 1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 118.200,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 49.250,00  |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 29.550,00  |
| Total:           |                                                                            | 197.000,00 |

### Ficha: 77 - Receita: 1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 1.515.000,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 631.250,00   |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 378.750,00   |
| Total:           |                                                                            | 2.525.000,00 |

### Ficha: 78 - Receita: 1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 736.800,00   |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 307.000,00   |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 184.200,00   |
| Total:           |                                                                            | 1.228.000,00 |

### Ficha: 73 - Receita: 1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 7.902.000,00  |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 3.292.500,00  |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 1.975.500,00  |
| Total:           |                                                                            | 13.170.000,00 |

### Ficha: 14 - Receita: 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 100              | Recursos Ordinários                                                        | 7.948.200,00  |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 3.311.750,00  |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 1.987.050,00  |
| Total:           |                                                                            | 13.247.000,00 |

### Ficha: 15 - Receita: 1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

| Fonte de Recurso |  | Orçado |
|------------------|--|--------|
|------------------|--|--------|





|               |                                                                            |                   |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100           | Recursos Ordinários                                                        | 296.400,00        |
| 101           | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 123.500,00        |
| 102           | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 74.100,00         |
| <b>Total:</b> |                                                                            | <b>494.000,00</b> |

**Ficha: 75 - Receita: 1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado               |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 11.134.800,00        |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 4.639.500,00         |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 2.783.700,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                            | <b>18.558.000,00</b> |

**Ficha: 79 - Receita: 1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 154.800,00        |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 64.500,00         |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 38.700,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                            | <b>258.000,00</b> |

**Ficha: 80 - Receita: 1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 170.400,00        |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 71.000,00         |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 42.600,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                            | <b>284.000,00</b> |

**Ficha: 81 - Receita: 1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 66.000,00         |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 27.500,00         |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 16.500,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                            | <b>110.000,00</b> |

**Ficha: 155 - Receita: 1.1.2.1.01.0.1.01 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços**

| Fonte de Recurso |                                                | Orçado              |
|------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 185              | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições | 1.448.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                | <b>1.448.000,00</b> |

**Ficha: 156 - Receita: 1.1.2.1.01.0.1.02 - Taxa de Licença para a Execução de Obras**

| Fonte de Recurso |                                                | Orçado            |
|------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 185              | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições | 206.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                | <b>206.000,00</b> |

**Ficha: 157 - Receita: 1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |                                                | Orçado           |
|------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 185              | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições | 37.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                | <b>37.000,00</b> |

**Ficha: 158 - Receita: 1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                                | Orçado            |
|------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 185              | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições | 109.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                | <b>109.000,00</b> |



|                                                                                                                                 |                                                                             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ficha: 159 - Receita: 1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 43.000,00     |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 43.000,00     |
| Ficha: 160 - Receita: 1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                              |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 72.000,00     |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 72.000,00     |
| Ficha: 161 - Receita: 1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                 |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 1.000,00      |
| Ficha: 162 - Receita: 1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                           |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 6.000,00      |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 6.000,00      |
| Ficha: 163 - Receita: 1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 3.000,00      |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 3.000,00      |
| Ficha: 149 - Receita: 1.1.2.2.01.0.1.01 - Serviços de Limpeza Pública                                                           |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 2.984.000,00  |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 2.984.000,00  |
| Ficha: 150 - Receita: 1.1.2.2.01.0.1.02 - Serviços de Cemitério                                                                 |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 228.000,00    |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 228.000,00    |
| Ficha: 151 - Receita: 1.1.2.2.01.0.1.99 - Outras Taxas                                                                          |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 1.000,00      |
| Ficha: 152 - Receita: 1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                    |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 1.000,00      |
| Ficha: 153 - Receita: 1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                              |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 967.000,00    |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 967.000,00    |
| Ficha: 154 - Receita: 1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora     |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 185                                                                                                                             | Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições                              | 384.000,00    |
| Total:                                                                                                                          |                                                                             | 384.000,00    |
| Ficha: 87 - Receita: 1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                       |                                                                             |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                |                                                                             | Orçado        |
| 103                                                                                                                             | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 12.000.000,00 |

|               |                                |                      |
|---------------|--------------------------------|----------------------|
| 105           | Taxa de Administração do RPPS. | 98.300,00            |
| <b>Total:</b> |                                | <b>12.098.300,00</b> |

**Ficha: 88 - Receita: 1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 182.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                             | <b>182.000,00</b> |

**Ficha: 89 - Receita: 1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 19.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                             | <b>19.000,00</b> |

**Ficha: 90 - Receita: 1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 1.000,00         |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 60.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                             | <b>61.000,00</b> |

**Ficha: 55 - Receita: 1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                      | Orçado              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 117              | Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) | 3.666.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                      | <b>3.666.000,00</b> |

**Ficha: 165 - Receita: 1.3.1.1.02.0.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado           |
|------------------|--------------------------------|------------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 65.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                | <b>65.000,00</b> |

**Ficha: 166 - Receita: 1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                | Orçado            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação                                                     | 2.000,00          |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                                                        | 1.000,00          |
| 116              | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)                                                                        | 1.000,00          |
| 118              | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 16.100,00         |
| 119              | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 6.900,00          |
| 129              | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                                                      | 5.000,00          |
| 153              | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.        | 10.000,00         |
| 154              | Outras Transferências de Recursos do SUS                                                                                       | 10.000,00         |
| 155              | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                                                          | 10.000,00         |
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.            | 18.000,00         |
| 165              | Outros Recursos Vinculados                                                                                                     | 43.000,00         |
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados                                                                                                 | 69.000,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                                                                                | <b>192.000,00</b> |

**Ficha: 91 - Receita: 1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.500.000,00        |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 500.000,00          |
| <b>Total:</b>    |                                                                             | <b>4.000.000,00</b> |



**Ficha: 164 - Receita: 1.3.3.1.01.0.1.01 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------|-----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 29.000,00 |
| Total:           |                                | 29.000,00 |

**Ficha: 167 - Receita: 1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado     |
|------------------|--------------------------------|------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 621.000,00 |
| Total:           |                                | 621.000,00 |

**Ficha: 168 - Receita: 1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.000,00 |
| Total:           |                                | 1.000,00 |

**Ficha: 169 - Receita: 1.6.1.1.01.0.3.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------|-----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 13.000,00 |
| Total:           |                                | 13.000,00 |

**Ficha: 170 - Receita: 1.6.1.1.01.0.4.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 4.000,00 |
| Total:           |                                | 4.000,00 |

**Ficha: 171 - Receita: 1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------|-----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 75.000,00 |
| Total:           |                                | 75.000,00 |

**Ficha: 172 - Receita: 1.6.2.1.02.0.2.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.000,00 |
| Total:           |                                | 1.000,00 |

**Ficha: 173 - Receita: 1.6.2.1.02.0.3.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.000,00 |
| Total:           |                                | 1.000,00 |

**Ficha: 174 - Receita: 1.6.2.1.02.0.4.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.000,00 |
| Total:           |                                | 1.000,00 |

**Ficha: 56 - Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 27.491.400,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 11.454.750,00 |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 6.872.850,00  |
| Total:           |                                                                            | 45.819.000,00 |

**Ficha: 57 - Receita: 1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 1.522.500,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 507.500,00   |

Total: 2.030.000,00

Ficha: 58 - Receita: 1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 1.526.250,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 508.750,00   |
| Total:           |                                                                            | 2.035.000,00 |

Ficha: 59 - Receita: 1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100              | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 2.347.200,00 |
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 978.000,00   |
| 102              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 586.800,00   |
| Total:           |                                                                            | 3.912.000,00 |

Ficha: 60 - Receita: 1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 184              | Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 35.000,00 |
| Total:           |                                                                                | 35.000,00 |

Ficha: 61 - Receita: 1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal

| Fonte de Recurso |                                                    | Orçado     |
|------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 108              | Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) | 106.000,00 |
| Total:           |                                                    | 106.000,00 |

Ficha: 62 - Receita: 1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal

| Fonte de Recurso |                                                                        | Orçado     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 186              | Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 726.000,00 |
| Total:           |                                                                        | 726.000,00 |

Ficha: 101 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.01 - Incentivo Financeiro da Capitação Ponderada

| Fonte de Recurso |                                                                                                                     | Orçado       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 3.492.000,00 |
| Total:           |                                                                                                                     | 3.492.000,00 |

Ficha: 102 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.02 - Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas

| Fonte de Recurso |                                                                                                                     | Orçado       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 2.391.000,00 |
| Total:           |                                                                                                                     | 2.391.000,00 |

Ficha: 103 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.03 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Desempenho

| Fonte de Recurso |                                                                                                                     | Orçado     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 546.000,00 |
| Total:           |                                                                                                                     | 546.000,00 |

Ficha: 104 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.04 - Incremento PAB - Emendas

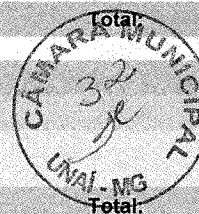
| Fonte de Recurso |                                                                                                                     | Orçado     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 500.000,00 |
| Total:           |                                                                                                                     | 500.000,00 |

Ficha: 105 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.05 - Incremento PAB - Programas

| Fonte de Recurso |                                                                                                                     | Orçado     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159              | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 400.000,00 |



|                                                                                                               |                                                                                                                     |               |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
|                                                                                                               |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>400.000,00</b> |
| <b>Ficha: 139 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.06 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde (APS)</b> |                                                                                                                     |               |                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                       |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                   |
| 159                                                                                                           | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 102.000,00        |
|                                                                                                               |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>102.000,00</b> |



|                                                                                                  |                                          |               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Ficha: 115 - Receita: 1.7.1.3.50.1.1.07 - Manutenção do Centro de Atendimento da COVID-19</b> |                                          |               |                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          |                                          | <b>Orçado</b> |                   |
| 154                                                                                              | Outras Transferências de Recursos do SUS |               | 960.000,00        |
|                                                                                                  |                                          | <b>Total:</b> | <b>960.000,00</b> |

|                                                                                                     |                                                                                                                     |               |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Ficha: 108 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.01 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)</b> |                                                                                                                     |               |                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                             |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                     |
| 159                                                                                                 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 8.000.000,00        |
|                                                                                                     |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>8.000.000,00</b> |

|                                                                                                                 |                                                                                                                     |               |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Ficha: 109 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.02 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Nefrologia</b> |                                                                                                                     |               |                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                         |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                     |
| 159                                                                                                             | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 3.000.000,00        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>3.000.000,00</b> |

|                                                                                                                       |                                                                                                                     |               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Ficha: 110 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.03 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Cadeira de Rodas</b> |                                                                                                                     |               |                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                               |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                   |
| 159                                                                                                                   | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 500.000,00        |
|                                                                                                                       |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>500.000,00</b> |

|                                                                                                                      |                                                                                                                     |               |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Ficha: 111 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Outros Serviços</b> |                                                                                                                     |               |                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                              |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                   |
| 159                                                                                                                  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 200.000,00        |
|                                                                                                                      |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>200.000,00</b> |

|                                                                           |                                                                                                                     |               |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Ficha: 112 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.05 - Incremento MAC - Emendas</b> |                                                                                                                     |               |                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                   |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                     |
| 159                                                                       | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 1.500.000,00        |
|                                                                           |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>1.500.000,00</b> |

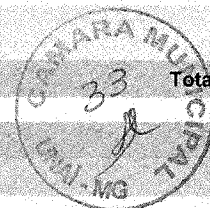
|                                                                             |                                                                                                                     |               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Ficha: 113 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.06 - Incremento MAC - Programas</b> |                                                                                                                     |               |                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                     |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                   |
| 159                                                                         | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 500.000,00        |
|                                                                             |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>500.000,00</b> |

|                                                                                                       |                                                                                                                     |               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Ficha: 114 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.07 - Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI)</b> |                                                                                                                     |               |                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                               |                                                                                                                     | <b>Orçado</b> |                     |
| 159                                                                                                   | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |               | 2.880.000,00        |
|                                                                                                       |                                                                                                                     | <b>Total:</b> | <b>2.880.000,00</b> |

|                                                                                                                     |                                          |               |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Ficha: 116 - Receita: 1.7.1.3.50.2.1.08 - Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para COVID-19</b> |                                          |               |                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                             |                                          | <b>Orçado</b> |                     |
| 154                                                                                                                 | Outras Transferências de Recursos do SUS |               | 5.760.000,00        |
|                                                                                                                     |                                          | <b>Total:</b> | <b>5.760.000,00</b> |

|                                                                       |  |               |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|---------------|--|
| <b>Ficha: 118 - Receita: 1.7.1.3.50.3.1.01 - Vigilância Sanitária</b> |  |               |  |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                               |  | <b>Orçado</b> |  |

|     |                                                                                                                     |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 51.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|



**Total:** 51.000,00

**Ficha: 119 - Receita: 1.7.1.3.50.3.1.02 - Vigilância em Saúde**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                                     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 265.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 265.000,00

**Ficha: 120 - Receita: 1.7.1.3.50.3.1.03 - DST/AIDS**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                                     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 115.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 115.000,00

**Ficha: 121 - Receita: 1.7.1.3.50.3.1.04 - Combate a Endemias**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                                     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 744.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 744.000,00

**Ficha: 117 - Receita: 1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                                     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 498.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 498.000,00

**Ficha: 122 - Receita: 1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                                     |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 159 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 25.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**Total:** 25.000,00

**Ficha: 38 - Receita: 1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 147 | Transferência do Salário-Educação | 1.849.000,00 |
|-----|-----------------------------------|--------------|

**Total:** 1.849.000,00

**Ficha: 39 - Receita: 1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                            |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 143 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 4.000,00 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**Total:** 4.000,00

**Ficha: 40 - Receita: 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                  |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 144 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 777.000,00 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 777.000,00

**Ficha: 41 - Receita: 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                                                           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 145 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 430.000,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Total:** 430.000,00

**Ficha: 43 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.01 - Bloco de Gestão - Programa Bolsa Família**

**Fonte de Recurso** **Orçado**

|     |                                                                           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 129 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 304.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------|



|                                                                                                       |                                                                           |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                                       |                                                                           | Total: | 304.000,00 |
| Ficha: 44 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.02 - Bloco de Gestão - Sistema Único de Assistência Social (SUAS) |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                                      |                                                                           | Orçado |            |
| 129                                                                                                   | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 57.000,00  |
|                                                                                                       |                                                                           | Total: | 57.000,00  |



|                                                                                             |                                                                           |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 45 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.03 - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                            |                                                                           | Orçado |            |
| 129                                                                                         | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 288.000,00 |
|                                                                                             |                                                                           | Total: | 288.000,00 |

|                                                                                                     |                                                                           |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Ficha: 46 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.04 - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III |                                                                           |        |           |
| Fonte de Recurso                                                                                    |                                                                           | Orçado |           |
| 129                                                                                                 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 54.000,00 |
|                                                                                                     |                                                                           | Total: | 54.000,00 |

|                                                                                                                                                              |                                                                           |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 47 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.05 - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                             |                                                                           | Orçado |            |
| 129                                                                                                                                                          | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 330.000,00 |
|                                                                                                                                                              |                                                                           | Total: | 330.000,00 |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                           |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 140 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.06 - Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                                     |                                                                           | Orçado |            |
| 129                                                                                                                                                                                  | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 124.000,00 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Total: | 124.000,00 |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                           |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Ficha: 49 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.07 - Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) |                                                                           |        |           |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                                     |                                                                           | Orçado |           |
| 129                                                                                                                                                                                  | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 53.000,00 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Total: | 53.000,00 |

|                                                                                                                      |                                                                           |        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Ficha: 50 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.08 - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade |                                                                           |        |           |
| Fonte de Recurso                                                                                                     |                                                                           | Orçado |           |
| 129                                                                                                                  | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 59.000,00 |
|                                                                                                                      |                                                                           | Total: | 59.000,00 |

|                                                                                                                                                  |                                                                           |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 51 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.09 - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Crianças e Adolescentes |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                 |                                                                           | Orçado |            |
| 129                                                                                                                                              | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 120.000,00 |
|                                                                                                                                                  |                                                                           | Total: | 120.000,00 |

|                                                                                                                                          |                                                                           |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Ficha: 52 - Receita: 1.7.1.6.50.0.1.10 - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos |                                                                           |        |           |
| Fonte de Recurso                                                                                                                         |                                                                           | Orçado |           |
| 129                                                                                                                                      | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |        | 41.000,00 |
|                                                                                                                                          |                                                                           | Total: | 41.000,00 |

|                                                                         |                                                                            |        |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Ficha: 63 - Receita: 1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal |                                                                            |        |               |
| Fonte de Recurso                                                        |                                                                            | Orçado |               |
| 100                                                                     | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        |        | 52.194.000,00 |
| 101                                                                     | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas à Educação |        | 21.747.500,00 |



|     |                                                                         |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 102 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 13.048.500,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|

**Total: 86.990.000,00**

**Ficha: 64 - Receita: 1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                                            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
|     |                                                                            | <b>Orçado</b> |
| 100 | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 11.457.000,00 |
| 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 4.773.750,00  |
| 102 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 2.864.250,00  |

**Total: 19.095.000,00**

**Ficha: 65 - Receita: 1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                                            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
|     |                                                                            | <b>Orçado</b> |
| 100 | Recursos Não Vinculados de Impostos                                        | 560.400,00    |
| 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 233.500,00    |
| 102 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    | 140.100,00    |

**Total: 934.000,00**

**Ficha: 66 - Receita: 1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                         |           |
|-----|---------------------------------------------------------|-----------|
| 116 | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) | 74.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------|-----------|

**Total: 74.000,00**

**Ficha: 127 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.01 - PRO-HOSP**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 600.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 600.000,00**

**Ficha: 128 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.02 - PRO-URGE**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 450.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 450.000,00**

**Ficha: 129 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.03 - Incremento MAC - Estadual**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 200.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 200.000,00**

**Ficha: 130 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.04 - Assistência Farmacêutica**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 283.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 283.000,00**

**Ficha: 131 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.05 - Saúde em Casa**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 300.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 300.000,00**

**Ficha: 132 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.06 - Incremento PAB - Emendas - Estadual**

**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 300.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|

**Total: 300.000,00**

**Ficha: 133 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.07 - Custeio CAPS**

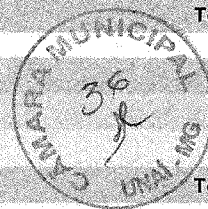
**Fonte de Recurso**

|     |                                                       |            |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 100.000,00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------|



*[Handwritten signatures and stamps]*

|                                                                         |                                                       |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                         |                                                       | Total: | 100.000,00 |
| Ficha: 134 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.08 - Fortalecimento VISA - PROMAVS |                                                       |        |            |
| Fonte de Recurso                                                        |                                                       | Orçado |            |
| 155                                                                     | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde |        | 35.000,00  |
|                                                                         |                                                       | Total: | 35.000,00  |



|                                                            |                                                       |        |            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 135 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.09 - Combate à Dengue |                                                       |        |            |
| Fonte de Recurso                                           |                                                       | Orçado |            |
| 155                                                        | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde |        | 150.000,00 |
|                                                            |                                                       | Total: | 150.000,00 |

|                                                                    |                                                       |        |           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Ficha: 136 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.10 - Incentivo para Regulação |                                                       |        |           |
| Fonte de Recurso                                                   |                                                       | Orçado |           |
| 155                                                                | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde |        | 50.000,00 |
|                                                                    |                                                       | Total: | 50.000,00 |

|                                                                               |                                                       |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 137 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.11 - Combate à COVID-19 - Atenção Básica |                                                       |        |            |
| Fonte de Recurso                                                              |                                                       | Orçado |            |
| 155                                                                           | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde |        | 250.000,00 |
|                                                                               |                                                       | Total: | 250.000,00 |

|                                                                                            |                                                       |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 138 - Receita: 1.7.2.3.50.0.1.12 - Combate à COVID-19 - Média e Alta e Complexidade |                                                       |        |            |
| Fonte de Recurso                                                                           |                                                       | Orçado |            |
| 155                                                                                        | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde |        | 450.000,00 |
|                                                                                            |                                                       | Total: | 450.000,00 |

|                                                                             |                                                                           |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 53 - Receita: 1.7.2.9.51.0.1.01 - Piso Mineiro de Assistência Social |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                            |                                                                           | Orçado |            |
| 156                                                                         | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) |        | 245.000,00 |
|                                                                             |                                                                           | Total: | 245.000,00 |

|                                                                            |                                                                           |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ficha: 54 - Receita: 1.7.2.9.51.0.1.02 - Ações de Enfrentamento à COVID-19 |                                                                           |        |            |
| Fonte de Recurso                                                           |                                                                           | Orçado |            |
| 156                                                                        | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) |        | 102.000,00 |
|                                                                            |                                                                           | Total: | 102.000,00 |

|                                                                                                                    |                                                                                 |        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| Ficha: 42 - Receita: 1.7.2.9.52.0.1.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal |                                                                                 |        |              |
| Fonte de Recurso                                                                                                   |                                                                                 | Orçado |              |
| 106                                                                                                                | Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) |        | 1.400.000,00 |
|                                                                                                                    |                                                                                 | Total: | 1.400.000,00 |

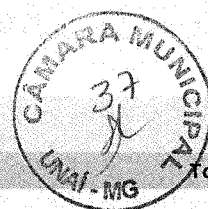
|                                                                                                                   |                                                                                |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Ficha: 178 - Receita: 1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal |                                                                                |        |          |
| Fonte de Recurso                                                                                                  |                                                                                | Orçado |          |
| 183                                                                                                               | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades |        | 3.000,00 |
|                                                                                                                   |                                                                                | Total: | 3.000,00 |

|                                                                     |                                                                                                                                |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Ficha: 67 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do FPM - FUNDEB |                                                                                                                                |        |               |
| Fonte de Recurso                                                    |                                                                                                                                | Orçado |               |
| 118                                                                 | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica |        | 7.242.200,00  |
| 119                                                                 | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  |        | 3.103.800,00  |
|                                                                     |                                                                                                                                | Total: | 10.346.000,00 |

|                                                                     |  |        |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--------|--|
| Ficha: 68 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.02 - Cota-Parte do ITR - FUNDEB |  |        |  |
| Fonte de Recurso                                                    |  | Orçado |  |



|               |                                                                                                                                |                   |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 118           | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 618.100,00        |
| 119           | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 264.900,00        |
| <b>Total:</b> |                                                                                                                                | <b>883.000,00</b> |



**Ficha: 69 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.03 - Cota-Parte do ICMS - FUNDEB**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                | Orçado               |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 118              | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 13.749.400,00        |
| 119              | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 5.892.600,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                                                                                | <b>19.642.000,00</b> |

**Ficha: 70 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.04 - Cota-Parte do ITCMD - FUNDEB**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                | Orçado            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 118              | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 333.200,00        |
| 119              | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 142.800,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                                                                                | <b>476.000,00</b> |

**Ficha: 71 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.05 - Cota-Parte do IPVA - FUNDEB**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                | Orçado              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 118              | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 3.018.400,00        |
| 119              | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 1.293.600,00        |
| <b>Total:</b>    |                                                                                                                                | <b>4.312.000,00</b> |

**Ficha: 72 - Receita: 1.7.5.1.50.0.1.06 - Cota-Parte do IPI - FUNDEB**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                | Orçado            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 118              | Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 147.700,00        |
| 119              | Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 63.300,00         |
| <b>Total:</b>    |                                                                                                                                | <b>211.000,00</b> |

**Ficha: 177 - Receita: 1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado            |
|------------------|--------------------------------|-------------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 137.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                | <b>137.000,00</b> |

**Ficha: 176 - Receita: 1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal**

| Fonte de Recurso |                            | Orçado            |
|------------------|----------------------------|-------------------|
| 165              | Outros Recursos Vinculados | 171.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                            | <b>171.000,00</b> |

**Ficha: 181 - Receita: 1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado           |
|------------------|--------------------------------|------------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 74.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                | <b>74.000,00</b> |

**Ficha: 182 - Receita: 1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado          |
|------------------|--------------------------------|-----------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                | <b>1.000,00</b> |

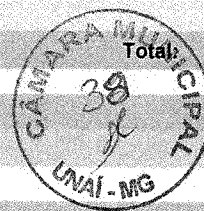
**Ficha: 183 - Receita: 1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado           |
|------------------|--------------------------------|------------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 12.000,00        |
| <b>Total:</b>    |                                | <b>12.000,00</b> |



**Ficha: 184 - Receita: 1.9.1.1.01.0.4.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 4.000,00 |
| Total:           |                                | 4.000,00 |

**Ficha: 180 - Receita: 1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 8.000,00 |
| Total:           |                                | 8.000,00 |

**Ficha: 92 - Receita: 1.9.2.2.03.0.1.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 108.000,00 |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 18.000,00  |
| Total:           |                                                                             | 126.000,00 |

**Ficha: 185 - Receita: 1.9.2.2.99.0.1.02 - Outras Restituições - Principal - Prefeitura de Unai**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado       |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 1.410.000,00 |
| Total:           |                                | 1.410.000,00 |

**Ficha: 100 - Receita: 1.9.2.2.99.0.1.04 - Outras Restituições - Principal - Unaprev**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 200,00 |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 200,00 |
| Total:           |                                                                             | 400,00 |

**Ficha: 186 - Receita: 1.9.2.3.99.0.1.02 - Outros Ressarcimentos - Principal - Prefeitura de Unai**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado   |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 7.000,00 |
| Total:           |                                | 7.000,00 |

**Ficha: 94 - Receita: 1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado    |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 64.999,00 |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 1,00      |
| Total:           |                                                                             | 65.000,00 |

**Ficha: 95 - Receita: 1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 149.200,00 |
| Total:           |                                                                             | 149.200,00 |

**Ficha: 187 - Receita: 1.9.9.9.12.1.1.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------|-----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 32.000,00 |
| Total:           |                                | 32.000,00 |

**Ficha: 188 - Receita: 1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**

| Fonte de Recurso |                                | Orçado    |
|------------------|--------------------------------|-----------|
| 170              | Outros Recursos Não Vinculados | 84.000,00 |
| Total:           |                                | 84.000,00 |

**Ficha: 189 - Receita: 1.9.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora**

| Fonte de Recurso |  | Orçado |
|------------------|--|--------|
|------------------|--|--------|



|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 170                                                                                                                                                                     | Outros Recursos Não Vinculados                                                                                            | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 1.000,00      |
| Ficha: 190 - Receita: 1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                          |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 170                                                                                                                                                                     | Outros Recursos Não Vinculados                                                                                            | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 1.000,00      |
| Ficha: 191 - Receita: 1.9.9.9.99.2.4.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 170                                                                                                                                                                     | Outros Recursos Não Vinculados                                                                                            | 1.000,00      |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 1.000,00      |
| Ficha: 146 - Receita: 2.1.1.2.01.0.1.01 - Programa Pró-Transporte - CAIXA - Contrato n.º 0500.998-55                                                                    |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 190                                                                                                                                                                     | Operações de Crédito Internas                                                                                             | 1.821.000,00  |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 1.821.000,00  |
| Ficha: 147 - Receita: 2.1.1.2.01.0.1.02 - Linha Cidades Sustentáveis - BDMG - Edital 2021/01                                                                            |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 190                                                                                                                                                                     | Operações de Crédito Internas                                                                                             | 3.000.000,00  |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 3.000.000,00  |
| Ficha: 148 - Receita: 2.1.1.2.01.0.1.03 - Programa Eficiência Municipal - Banco do Brasil                                                                               |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 190                                                                                                                                                                     | Operações de Crédito Internas                                                                                             | 5.000.000,00  |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 5.000.000,00  |
| Ficha: 144 - Receita: 2.2.1.3.01.0.1.02 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unai                                                        |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 192                                                                                                                                                                     | Alienação de Bens                                                                                                         | 11.000,00     |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 11.000,00     |
| Ficha: 145 - Receita: 2.2.2.1.01.0.1.02 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Prefeitura de Unai                                                                    |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 192                                                                                                                                                                     | Alienação de Bens                                                                                                         | 17.500.000,00 |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 17.500.000,00 |
| Ficha: 123 - Receita: 2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal      |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 153                                                                                                                                                                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. | 900.000,00    |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 900.000,00    |
| Ficha: 124 - Receita: 2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 153                                                                                                                                                                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. | 900.000,00    |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 900.000,00    |
| Ficha: 125 - Receita: 2.4.1.1.51.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal   |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |
| 153                                                                                                                                                                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. | 50.000,00     |
| Total:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           | 50.000,00     |
| Ficha: 126 - Receita: 2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                        |                                                                                                                           |               |
| Fonte de Recurso                                                                                                                                                        |                                                                                                                           | Orçado        |



|     |                                                       |                          |
|-----|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 155 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 100.000,00               |
|     |                                                       | <b>Total: 100.000,00</b> |



**Ficha: 142 - Receita: 2.4.2.9.99.0.1.01 - Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 - Artigo 5º**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                                   | Orçado                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 168              | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho | 3.000.000,00               |
|                  |                                                                                                                                                   | <b>Total: 3.000.000,00</b> |

**Ficha: 143 - Receita: 2.4.2.9.99.0.1.02 - Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 - Artigo 7º**

| Fonte de Recurso |                                                                                                                                                   | Orçado                      |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 168              | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho | 40.000.000,00               |
|                  |                                                                                                                                                   | <b>Total: 40.000.000,00</b> |

**Ficha: 96 - Receita: 7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado                      |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 11.705.501,00               |
| 105              | Taxa de Administração do RPPS.                                              | 2.123.499,00                |
|                  |                                                                             | <b>Total: 13.829.000,00</b> |

**Ficha: 97 - Receita: 7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 979.999,00               |
|                  |                                                                             | <b>Total: 979.999,00</b> |

**Ficha: 98 - Receita: 7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 1,00               |
|                  |                                                                             | <b>Total: 1,00</b> |

**Ficha: 99 - Receita: 7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                             | Orçado                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 103              | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 7.034.702,43               |
|                  |                                                                             | <b>Total: 7.034.702,43</b> |

**Ficha: 82 - Receita: 9.5.1.7.11.5.1.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | -9.163.800,00               |
|                  |                                                                            | <b>Total: -9.163.800,00</b> |

**Ficha: 83 - Receita: 9.5.1.7.11.5.2.01 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado                    |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | -782.400,00               |
|                  |                                                                            | <b>Total: -782.400,00</b> |

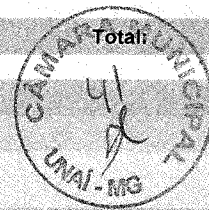
**Ficha: 84 - Receita: 9.5.1.7.21.5.0.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado                       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | -17.398.000,00               |
|                  |                                                                            | <b>Total: -17.398.000,00</b> |

**Ficha: 85 - Receita: 9.5.1.7.21.5.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal**

| Fonte de Recurso |                                                                            | Orçado        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 101              | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | -3.819.000,00 |





Total: -3.819.000,00

Ficha: 86 - Receita: 9.5.1.7.21.5.2.01 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Fonte de Recurso

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Orçado

186.800,00

Total: 186.800,00

Total: 390.525.202,43



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Descrição Normalizada da Natureza da Receita Orçamentária

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, § 1º, Inciso III

### Consolidado Geral - 2022

| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO              | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | Receitas Correntes                                                                                |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.                                                                                          |                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos                                                                                          |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal. |                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 | Impostos sobre o Patrimônio                                                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.1.1.2.50.0.0.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                          |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.                                                                          |                     |                                                                                                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.1.1.2.50.0.1.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                              |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                   |
| Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.                                                                        |                     |                                                                                                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.1.1.2.50.0.2.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.1.1.2.50.0.3.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.1.1.2.50.0.4.0.0  | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# FICHA DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1.1.1.2.53.0.0.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

## Aplicação

Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão  $\zeta$  inter-vivos  $\zeta$  de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.

5 1.1.1.2.53.0.1.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

## Aplicação

Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão  $\zeta$  inter-vivos  $\zeta$  de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.

1.1.1.3.00.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## Aplicação

Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

1.1.1.3.03.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

## Aplicação

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.

1.1.1.3.03.1.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho

## Aplicação

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.

6 1.1.1.3.03.1.1.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

## Aplicação

Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.

1.1.1.3.03.4.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos

## Aplicação

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial, importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.

7 1.1.1.3.03.4.1.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

## Aplicação

Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.

1.1.1.4.00.0.0.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços

## Aplicação

Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.1.4.51.0.0.00 | Impostos sobre Serviços                                                                                |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.   |                   |                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.1.4.51.1.0.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                    |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.   |                   |                                                                                                        |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.1.1.4.51.1.1.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                        |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria. |                   |                                                                                                        |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.1.1.4.51.1.2.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora                           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.1.4.51.1.3.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa                                     |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.1.4.51.1.4.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa           |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.2.0.00.0.0.00 | Taxas                                                                                                  |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.              |                   |                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.2.1.00.0.0.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                               |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.2.1.01.0.0.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                             |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.2.1.01.0.1.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                        |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.2.1.01.0.1.01 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.2.1.01.0.1.02 | Taxa de Licença para a Execução de Obras                                                               |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.2.1.01.0.2.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora                                    |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.2.1.01.0.3.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                              |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.1.2.1.01.0.4.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.1.2.1.50.0.0.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                           |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                        |
| Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.                                                                                       |                   |                                                                                                        |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 17                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.1.50.0.1.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                              |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.                                                                                             |                   |                                                                                       |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.1.50.0.2.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                 |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.1.50.0.3.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                           |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.1.50.0.4.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.1.2.2.00.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                      |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.                                                                                  |                   |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.1.2.2.01.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                             |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.                                                                                  |                   |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.1.2.2.01.0.1.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.                                                                                |                   |                                                                                       |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.1.01 | Serviços de Limpeza Pública                                                           |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.1.02 | Serviços de Cemitério                                                                 |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.1.99 | Outras Taxas                                                                          |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.2.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                    |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.3.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                              |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.1.2.2.01.0.4.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2.0.0.00.0.0.00 | Contribuições                                                                         |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. |                   |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2.1.0.00.0.0.00 | Contribuições Sociais                                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2.1.5.00.0.0.00 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.                                 |                   |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2.1.5.01.0.0.00 | Contribuição do Servidor Civil                                                        |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                       |
| Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores                                                                                                                                |                   |                                                                                       |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| FICHA            | CÓDIGO                                                                                                                                                                        | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                  | 1.2.1.5.01.1.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil Ativo                         |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.                               |                                                              |
| 27               | 1.2.1.5.01.1.1.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.                             |                                                              |
|                  | 1.2.1.5.01.2.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil Inativo                       |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.                             |                                                              |
| 28               | 1.2.1.5.01.2.1.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal           |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.                           |                                                              |
|                  | 1.2.1.5.01.3.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servidores públicos.              |                                                              |
| 29               | 1.2.1.5.01.3.1.00                                                                                                                                                             | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal    |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servidores públicos.            |                                                              |
|                  | 1.2.1.5.02.0.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição Patronal - Servidor Civil                       |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.                         |                                                              |
|                  | 1.2.1.5.02.1.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                 |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).   |                                                              |
| 30               | 1.2.1.5.02.1.1.00                                                                                                                                                             | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal     |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações). |                                                              |
|                  | 1.2.4.0.00.0.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.                                                                                  |                                                              |
|                  | 1.2.4.1.00.0.0.00                                                                                                                                                             | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                               |                                                              |
|                  | Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.                                                                                  |                                                              |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

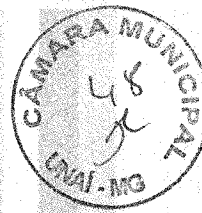


| FICHA            | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | 1.2.4.1.50.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                       |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    |
| 31               | 1.2.4.1.50.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                           |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |
|                  | 1.3.0.0.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Receita Patrimonial                                                                                |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |
|                  | 1.3.1.0.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|                  | 1.3.1.1.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|                  | 1.3.1.1.02.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.   |                                                                                                    |
| 32               | 1.3.1.1.02.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público. |                                                                                                    |
|                  | 1.3.2.0.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valores Mobiliários                                                                                |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                    |
|                  | 1.3.2.1.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Juros e Correções Monetárias                                                                       |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |
|                  | 1.3.2.1.01.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                 |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|                  | Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |



*[Handwritten signature]*

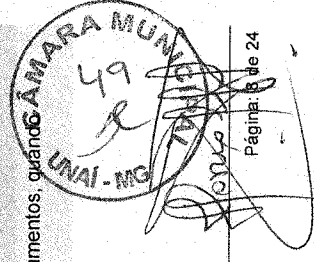
| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.3.2.1.01.0.1.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.3.2.1.04.0.0.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS              |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.                                                                                                                       |                   |                                                                                      |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.3.2.1.04.0.1.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal  |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Registra recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.                                                                                                                     |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.3.3.0.00.0.0.00 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.                                                                                                                                                  |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.3.3.1.00.0.0.00 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte                                |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte                                                                                                                                     |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.3.3.1.01.0.0.00 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.                                                                                                                         |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.3.3.1.01.0.1.00 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal         |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.                                                                                                                       |                   |                                                                                      |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.3.3.1.01.0.1.01 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.6.0.0.00.0.0.00 | Receita de Serviços                                                                  |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.6.1.0.00.0.0.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia. |                   |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.6.1.1.00.0.0.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                      |
| Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                      |



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

| FICHA            | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | 1.6.1.1.01.0.0.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.                                                                                                                                             |
| 36               | 1.6.1.1.01.0.1.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.                                                                                                                                           |
| 37               | 1.6.1.1.01.0.2.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                                                                                           |
| 38               | 1.6.1.1.01.0.3.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                                     |
| 39               | 1.6.1.1.01.0.4.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                           |
|                  | 1.6.2.0.00.0.0.00 | Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.  |
|                  | 1.6.2.1.00.0.0.00 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.  |
|                  | 1.6.2.1.02.0.0.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.                                                                                                    |
| 40               | 1.6.2.1.02.0.1.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.                                                                                                  |
| 41               | 1.6.2.1.02.0.2.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                                                                                   |
| 42               | 1.6.2.1.02.0.3.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                             |
| 43               | 1.6.2.1.02.0.4.00 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                   |
|                  | 1.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.                                          |
|                  | 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. |



*[Handwritten signature]*



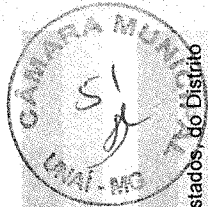
| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.00.0.0.0   | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. |                    |                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.51.0.0.0   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                             |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.51.1.0.0   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda b_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.                                                                     |                    |                                                                                                      |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.7.1.1.51.1.1.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda b_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.                                                                   |                    |                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.51.2.0.0   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios $\lambda$ 1% Cota entregue no mês de dezembro     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda d_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.                                                                     |                    |                                                                                                      |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.7.1.1.51.2.1.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda d_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.                                                                   |                    |                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.51.3.0.0   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho                |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda e_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.                              |                    |                                                                                                      |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.7.1.1.51.3.1.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea $\lambda e_{\lambda}$ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.                            |                    |                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.7.1.1.52.0.0.0   | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                          |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                      |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.7.1.1.52.0.1.0.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                      |
| Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                      |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.2.00.0.0.00 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.2.50.0.0.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                        |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.7.1.2.50.0.1.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal                                                            |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.2.51.0.0.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                  |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.7.1.2.51.0.1.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal                                                     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.2.52.0.0.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                                                   |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.2.52.1.0.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties e compensação financeira pela produção de petróleo.                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                                  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.7.1.2.52.1.1.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal                                                     |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties e compensação financeira pela produção de petróleo.                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor total das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                                        |                   |                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.7.1.3.50.1.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                          |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                  |
| Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde. |                   |                                                                                                                                                  |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

## FICHA CÓDIGO

|    |                   |                                                                                                                              |
|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 51 | 1.7.1.3.50.1.1.01 | Incentivo Financeiro da Capitação Ponderada                                                                                  |
| 52 | 1.7.1.3.50.1.1.02 | Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas                                                                                 |
| 53 | 1.7.1.3.50.1.1.03 | Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Desempenho                                                          |
| 54 | 1.7.1.3.50.1.1.04 | Incremento PAB - Emendas                                                                                                     |
| 55 | 1.7.1.3.50.1.1.05 | Incremento PAB - Programas                                                                                                   |
| 56 | 1.7.1.3.50.1.1.06 | Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde (APS)                                                                 |
| 57 | 1.7.1.3.50.1.1.07 | Manutenção do Centro de Atendimento da COVID-19                                                                              |
|    | 1.7.1.3.50.2.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal |

## Aplicação

Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.

|    |                   |                                                                                                                            |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58 | 1.7.1.3.50.2.1.01 | Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)                                                                         |
| 59 | 1.7.1.3.50.2.1.02 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Nefrologia                                                             |
| 60 | 1.7.1.3.50.2.1.03 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Cadeira de Rodas                                                       |
| 61 | 1.7.1.3.50.2.1.04 | Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Outros Serviços                                                        |
| 62 | 1.7.1.3.50.2.1.05 | Incremento MAC - Emendas                                                                                                   |
| 63 | 1.7.1.3.50.2.1.06 | Incremento MAC - Programas                                                                                                 |
| 64 | 1.7.1.3.50.2.1.07 | Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI)                                                                       |
| 65 | 1.7.1.3.50.2.1.08 | Leitos de Unidade Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para COVID-19                                                         |
|    | 1.7.1.3.50.3.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal |

## Aplicação

Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.

|    |                   |                                                                                                                                 |
|----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66 | 1.7.1.3.50.3.1.01 | Vigilância Sanitária                                                                                                            |
| 67 | 1.7.1.3.50.3.1.02 | Vigilância em Saúde                                                                                                             |
| 68 | 1.7.1.3.50.3.1.03 | DST/AIDS                                                                                                                        |
| 69 | 1.7.1.3.50.3.1.04 | Combate a Endemias                                                                                                              |
| 70 | 1.7.1.3.50.4.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal |

## Aplicação

Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.

|    |                   |                                                                                                                      |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71 | 1.7.1.3.50.5.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Aplicação

Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.





| FICHA            | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                       | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                             |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | 1.7.1.4.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE;                  |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE. |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.4.50.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências do Salário-Educação                                                                   |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.                                                                                                                |                                                                                                      |
| 72               | 1.7.1.4.50.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                       |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.4.51.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE               |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE.                                                                                                                   |                                                                                                      |
| 73               | 1.7.1.4.51.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal   |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE.                                                                                                                 |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.4.52.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                         |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE.                                                                                                            |                                                                                                      |
| 74               | 1.7.1.4.52.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE.                                                                                                          |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.4.53.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e PNATE. Lei nº 10.880, de 09/06/04.                                                                       |                                                                                                      |
| 75               | 1.7.1.4.53.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e PNATE. Lei nº 10.880, de 09/06/04.                                                                     |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.6.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS                            |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS.                                                                                    |                                                                                                      |
|                  | 1.7.1.6.50.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                            |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|                  | Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS.                                                                                    |                                                                                                      |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## FICHA CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1.7.1.6.50.0.1.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal

## Aplicação

Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS.

76 1.7.1.6.50.0.1.01 Bloco de Gestão - Programa Bolsa Família

77 1.7.1.6.50.0.1.02 Bloco de Gestão - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

78 1.7.1.6.50.0.1.03 Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo

79 1.7.1.6.50.0.1.04 Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III

80 1.7.1.6.50.0.1.05 Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

81 1.7.1.6.50.0.1.06 Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

82 1.7.1.6.50.0.1.07 Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

83 1.7.1.6.50.0.1.08 Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade

84 1.7.1.6.50.0.1.09 Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Crianças e Adolescentes

85 1.7.1.6.50.0.1.10 Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos

1.7.2.0.00.0.0.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

1.7.2.1.00.0.0.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal.

1.7.2.1.50.0.0.00 Cota-Parte do ICMS

## Aplicação

Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e ICMS, pelo estado.

86 1.7.2.1.50.0.1.00 Cota-Parte do ICMS - Principal

## Aplicação

Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e ICMS, pelo estado.

1.7.2.1.51.0.0.00 Cota-Parte do IPVA

## Aplicação

Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e IPVA, pelo estado.

87 1.7.2.1.51.0.1.00 Cota-Parte do IPVA - Principal

## Aplicação

Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e IPVA, pelo estado.



| FIGHA            | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                      | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                  | 1.7.2.1.52.0.0.00                                                                                                                                                                                           | Cota-Parte do IPI - Municípios                                             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados $\zeta$ IPI realizada pela União.                 |                                                                            |
| 88               | 1.7.2.1.52.0.1.00                                                                                                                                                                                           | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                 |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados $\zeta$ IPI realizada pela União.               |                                                                            |
|                  | 1.7.2.1.53.0.0.00                                                                                                                                                                                           | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico             |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Agrega o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).   |                                                                            |
| 89               | 1.7.2.1.53.0.1.00                                                                                                                                                                                           | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003). |                                                                            |
|                  | 1.7.2.3.00.0.0.00                                                                                                                                                                                           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde $\zeta$ SUS           |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde $\zeta$ SUS.                                                                                                       |                                                                            |
|                  | 1.7.2.3.50.0.0.00                                                                                                                                                                                           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde $\zeta$ SUS           |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde $\zeta$ SUS.                                                                                                       |                                                                            |
|                  | 1.7.2.3.50.0.1.00                                                                                                                                                                                           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal     |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|                  | Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde $\zeta$ SUS.                                                                                                     |                                                                            |
| 90               | 1.7.2.3.50.0.1.01                                                                                                                                                                                           | PRO-HOSP                                                                   |
| 91               | 1.7.2.3.50.0.1.02                                                                                                                                                                                           | PRO-URGE                                                                   |
| 92               | 1.7.2.3.50.0.1.03                                                                                                                                                                                           | Incremento MAC - Estadual                                                  |
| 93               | 1.7.2.3.50.0.1.04                                                                                                                                                                                           | Assistência Farmacêutica                                                   |
| 94               | 1.7.2.3.50.0.1.05                                                                                                                                                                                           | Saúde em Casa                                                              |
| 95               | 1.7.2.3.50.0.1.06                                                                                                                                                                                           | Incremento PAB - Emendas - Estadual                                        |
| 96               | 1.7.2.3.50.0.1.07                                                                                                                                                                                           | Custeio CAPS                                                               |
| 97               | 1.7.2.3.50.0.1.08                                                                                                                                                                                           | Fortalecimento VISA - PROMAVS                                              |
| 98               | 1.7.2.3.50.0.1.09                                                                                                                                                                                           | Combate à Dengue                                                           |
| 99               | 1.7.2.3.50.0.1.10                                                                                                                                                                                           | Incentivo para Regulação                                                   |
| 100              | 1.7.2.3.50.0.1.11                                                                                                                                                                                           | Combate à COVID-19 - Atenção Básica                                        |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

**FICHA** **CÓDIGO**

101 1.7.2.3.50.0.1.12 Combate à COVID-19 - Média e Alta e Complexidade  
1.7.2.9.00.0.0.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal

**Aplicação**

Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Estados e do Distrito Federal.

1.7.2.9.51.0.0.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social

**Aplicação**

Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.

1.7.2.9.51.0.1.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal

**Aplicação**

Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.

102 1.7.2.9.51.0.1.01 Piso Mineiro de Assistência Social

103 1.7.2.9.51.0.1.02 Ações de Enfrentamento à COVID-19

1.7.2.9.52.0.0.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação

**Aplicação**

Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.

104 1.7.2.9.52.0.1.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal

**Aplicação**

Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.

1.7.4.0.00.0.0.00 Transferências de Instituições Privadas

**Aplicação**

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

1.7.4.1.00.0.0.00 Transferências de Instituições Privadas

**Aplicação**

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

1.7.4.1.99.0.0.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas

**Aplicação**

Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente.

178 1.7.4.1.99.0.1.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal

**Aplicação**

Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente.

*[Assinatura]*



## FICHA CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1.7.5.0.00.0.0.00 Transferências de Outras Instituições Públicas

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

1.7.5.1.00.0.0.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

## Aplicação

Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.

1.7.5.1.50.0.0.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

## Aplicação

Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.

1.7.5.1.50.0.1.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal

## Aplicação

Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.

105 1.7.5.1.50.0.1.01 Cota-Parte do FPM - FUNDEB

106 1.7.5.1.50.0.1.02 Cota-Parte do ITR - FUNDEB

107 1.7.5.1.50.0.1.03 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB

108 1.7.5.1.50.0.1.04 Cota-Parte do ITCMD - FUNDEB

109 1.7.5.1.50.0.1.05 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB

110 1.7.5.1.50.0.1.06 Cota-Parte do IPI - FUNDEB

1.7.5.9.00.0.0.00 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas

## Aplicação

Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.

1.7.5.9.99.0.0.00 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas

## Aplicação

Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.

177 1.7.5.9.99.0.1.00 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

## Aplicação

Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.

1.7.9.0.00.0.0.00 Demais Transferências Correntes

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.

1.7.9.1.00.0.0.00 Transferências de Pessoas Físicas

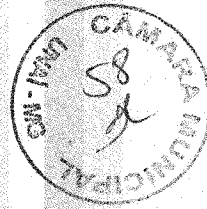
## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.



Handwritten signature and date: 18 de 24

| FICHA            | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | 1.7.9.1.99.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Transferências de Pessoas Físicas                                           |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |
| 176              | 1.7.9.1.99.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal                               |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
|                  | 1.9.0.0.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Receitas Correntes                                                          |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |
|                  | 1.9.1.0.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                    |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |
|                  | 1.9.1.1.00.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                    |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega as receitas oriundas de multas administrativas, contratuais e judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | 1.9.1.1.01.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Previstas em Legislação Específica                                          |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.                 |                                                                                    |
| 181              | 1.9.1.1.01.0.1.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                              |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. |                                                                                    |
| 182              | 1.9.1.1.01.0.2.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                 |
| 183              | 1.9.1.1.01.0.3.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                           |
| 184              | 1.9.1.1.01.0.4.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa |
|                  | 1.9.1.1.06.0.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas por Danos Ambientais                                                        |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |
|                  | 1.9.1.1.06.1.0.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multas Administrativas por Danos Ambientais                                        |
| <b>Aplicação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|                  | Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## FICHA CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

180 1.9.1.1.06.1.1.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

## Aplicação

Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.

1.9.2.0.00.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

## Aplicação

Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.

1.9.2.2.00.0.0.00 Restituições

## Aplicação

Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

1.9.2.2.03.0.0.00 Restituição de Benefícios Previdenciários

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.

111 1.9.2.2.03.0.1.00 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

## Aplicação

Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.

1.9.2.2.99.0.0.00 Outras Restituições

## Aplicação

Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.

1.9.2.2.99.0.1.00 Outras Restituições - Principal

## Aplicação

Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.

185 1.9.2.2.99.0.1.02 Outras Restituições - Principal - Prefeitura de Unai

112 1.9.2.2.99.0.1.04 Outras Restituições - Principal - Unaprev

## Aplicação

Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.

1.9.2.3.00.0.0.00 Ressarcimentos

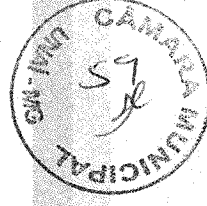
## Aplicação

Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.

1.9.2.3.99.0.0.00 Outros Ressarcimentos

## Aplicação

Agrega receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.



## FICHA CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1.9.2.3.99.0.1.00 Outros Ressarcimentos - Principal

## Aplicação

Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

186 1.9.2.3.99.0.1.02 Outros Ressarcimentos - Principal - Prefeitura de Unai

1.9.9.0.00.0.0.00 Demais Receitas Correntes

## Aplicação

Agrega receitas auferidas pelos entes não abarcadas pelos itens anteriores

1.9.9.0.00.0.0.00 Outras Receitas Correntes

## Aplicação

Agrega as receitas provenientes de outras receitas correntes

1.9.9.0.01.0.0.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social

## Aplicação

Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.

113 1.9.9.0.01.0.1.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal

## Aplicação

Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.

1.9.9.0.03.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social

## Aplicação

Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.

114 1.9.9.0.03.0.1.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal

## Aplicação

Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.

1.9.9.9.12.0.0.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência

## Aplicação

Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.

1.9.9.9.12.1.0.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa

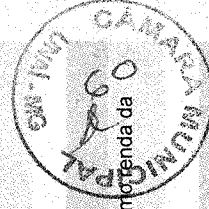
## Aplicação

Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas com renda da União.

187 1.9.9.9.12.1.1.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

## Aplicação

Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.



FICHA CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1.9.9.99.0.0.00 Outras Receitas

Aplicação

Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.

1.9.9.99.2.0.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias

Aplicação

Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.

188 1.9.9.99.2.1.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Aplicação

Registra receitas que não se enquadram nos itens anteriores.

189 1.9.9.99.2.2.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora

190 1.9.9.99.2.3.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa

191 1.9.9.99.2.4.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

2.0.0.00.0.0.00 Receitas de Capital

Aplicação

Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

2.1.0.00.0.0.00 Operações de Crédito

Aplicação

Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.

2.1.1.0.00.0.0.00 Operações de Crédito - Mercado Interno

Aplicação

Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.

2.1.1.2.00.0.0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

Aplicação

Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.

2.1.1.2.01.0.0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

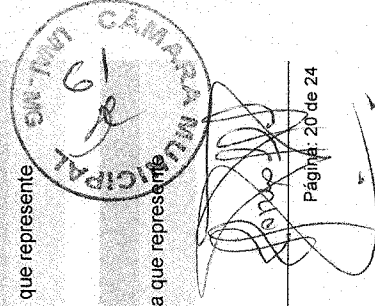
Aplicação

Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.

2.1.1.2.01.0.1.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Aplicação

Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.





| FICHA            | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                  |
|------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 115              | 2.1.1.2.01.0.1.01 | Programa Pró-Transporte - CAIXA - Contrato n.º 0500.998-55                                                                                                |
| 116              | 2.1.1.2.01.0.1.02 | Linha Cidades Sustentáveis - BDMG - Edital 2021/01                                                                                                        |
| 117              | 2.1.1.2.01.0.1.03 | Programa Eficiência Municipal - Banco do Brasil                                                                                                           |
|                  | 2.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens                                                                                                                                         |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.                                                   |
|                  | 2.2.1.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis                                                                                                                                  |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.                          |
|                  | 2.2.1.3.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios. |
|                  | 2.2.1.3.01.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios. |
|                  | 2.2.1.3.01.0.1.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                         |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Registra as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, equipamentos e utensílios.       |
| 118              | 2.2.1.3.01.0.1.02 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unai                                                                                    |
|                  | 2.2.2.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                                                 |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis.                                                                                             |
|                  | 2.2.2.1.00.0.0.00 | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                                                 |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.                            |
|                  | 2.2.2.1.01.0.0.00 | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                                                 |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.                            |
|                  | 2.2.2.1.01.0.1.00 | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                                     |
| <b>Aplicação</b> |                   |                                                                                                                                                           |
|                  |                   | Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.                          |

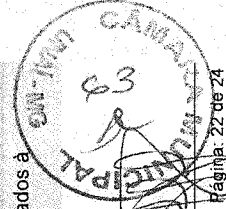


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

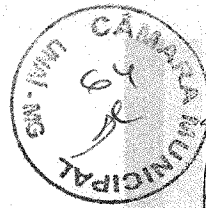
| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO            |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 119                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.2.2.1.01.0.1.02 | Alienação de Bens Imóveis - Principal - Prefeitura de Unai                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.0.0.00.0.0.00 | Transferências de Capital                                                                                                                |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.                                          |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                              |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital. |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                               |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                              |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.1.51.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                             |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.1.51.1.0.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                             |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à atenção primária em saúde.                                   |                   |                                                                                                                                          |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.4.1.1.51.1.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à atenção primária em saúde.                                 |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.1.51.2.0.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                        |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à atenção especializada em saúde.                              |                   |                                                                                                                                          |
| 121                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.4.1.1.51.2.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal            |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à atenção especializada em saúde.                            |                   |                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4.1.1.51.4.0.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                          |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                          |
| Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à Vigilância em Saúde.                                         |                   |                                                                                                                                          |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.4.1.1.51.4.1.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde e SUS, destinados à Vigilância em Saúde.                                                               |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                        |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital. |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS dos Estados e DF                                                 |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.                                                           |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.1.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                  |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.                                                           |                   |                                                                                                                             |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.4.2.1.50.0.1.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                      |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.                                                         |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                                               |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.                                                                         |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.9.99.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                                               |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.                                                                         |                   |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.4.2.9.99.0.1.00 | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal                                                                   |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.                                                                       |                   |                                                                                                                             |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.4.2.9.99.0.1.01 | Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 - Artigo 5º                                          |
| 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.4.2.9.99.0.1.02 | Danos por Desastres Ambientais - Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 - Artigo 7º                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                                                       |
| 126                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.2.1.5.02.1.1.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                    |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                             |
| Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).                                                                                                           |                   |                                                                                                                             |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

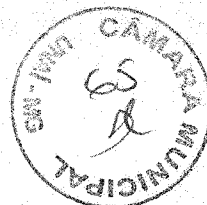
Emissão: DAVICOLAUDES CRISPIM 30-06-2021 15:36:20

Planejamento de Governo

Página: 23 de 24



| FICHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.2.1.5.51.1.1.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal                                                            |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                     |
| Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                     |
| 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.2.1.5.51.1.2.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros                                                       |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                     |
| Ver classificação principal.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                     |
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.9.9.9.01.0.1.00 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal |
| <b>Aplicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                     |
| Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação. |                   |                                                                                                                                     |
| 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.5.1.7.11.5.1.11 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                                                        |
| 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.5.1.7.11.5.2.01 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                             |
| 132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.5.1.7.21.5.0.01 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                      |
| 133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.5.1.7.21.5.1.01 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                      |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.5.1.7.21.5.2.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                          |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE UNAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, § 1º, Inciso IV

### Geral - Orçado - 2022

| Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unai                                                        |                                                |       |                 |      |           |  |              |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|------|-----------|--|--------------|--|--------------|
| Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria                                                      |                                                |       |                 |      |           |  |              |  |              |
| Subunidade: 01.01.00 - Gabinete e Secretaria                                                |                                                |       |                 |      |           |  |              |  |              |
| 01.01.00.01.031.1000.2001 - Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unai |                                                |       |                 |      |           |  |              |  |              |
| Código                                                                                      | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |      | Vinculado |  | Total        |  |              |
| 3.3.90.30                                                                                   | Material de Consumo                            | 1     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 16.772,25       | 0,00 |           |  | 16.772,25    |  | 16.772,25    |
| 3.3.90.36                                                                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 10.000,00       | 0,00 |           |  | 10.000,00    |  | 10.000,00    |
| 3.3.90.39                                                                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 10.000,00       | 0,00 |           |  | 10.000,00    |  | 10.000,00    |
| Totais da Classificação                                                                     |                                                |       | 36.772,25       | 0,00 |           |  | 36.772,25    |  | 36.772,25    |
| 01.01.00.01.031.1000.2002 - Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai   |                                                |       |                 |      |           |  |              |  |              |
| Código                                                                                      | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |      | Vinculado |  | Total        |  |              |
| 3.1.90.11                                                                                   | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 4     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 2.121.317,43    | 0,00 |           |  | 2.121.317,43 |  | 2.121.317,43 |
| 3.1.90.92                                                                                   | Despesas de Exercícios Anteriores              | 5     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 2.121.317,43    | 0,00 |           |  | 2.121.317,43 |  | 2.121.317,43 |
| 3.1.90.94                                                                                   | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 6     |                 |      |           |  |              |  |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                   |                                                |       | 0,01            | 0,00 |           |  | 0,01         |  | 0,01         |
|                                                                                             |                                                |       | 0,01            | 0,00 |           |  | 0,01         |  | 0,01         |

|                                                                                                            |                                                |       |                 |              |           |              |              |      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------|-----------|--------------|--------------|------|--------------|
| 01.01.00.01.031.1000.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unai |                                                |       |                 | 0,01         | 0,00      | 0,01         | 2.121.317,45 | 0,00 | 2.121.317,45 |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados | Ordinário    | Vinculado | Total        |              |      |              |
| 3.1.90.11                                                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 7     |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 2.846.662,57    | 0,00         |           | 2.846.662,57 |              |      |              |
| 3.1.90.92                                                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores              | 8     |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 2.846.662,57    | 0,00         |           | 2.846.662,57 |              |      |              |
| 3.1.90.94                                                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 9     |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 115.014,40      | 0,00         |           | 115.014,40   |              |      |              |
| 3.3.90.14                                                                                                  | Diárias Pessoal Civil                          | 10    |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 150.000,00      | 0,00         |           | 150.000,00   |              |      |              |
| Totais da Classificação                                                                                    |                                                |       |                 | 150.000,00   | 0,00      | 150.000,00   |              |      |              |
| 01.01.00.01.031.1000.2004 - Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unai           |                                                |       |                 | 3.111.676,98 | 0,00      | 3.111.676,98 |              |      |              |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados | Ordinário    | Vinculado | Total        |              |      |              |
| 3.3.90.39                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11    |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 350.000,00      | 0,00         |           | 350.000,00   |              |      |              |
| Totais da Classificação                                                                                    |                                                |       |                 | 350.000,00   | 0,00      | 350.000,00   |              |      |              |
| 01.01.00.01.031.1000.2005 - Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unai     |                                                |       |                 | 350.000,00   | 0,00      | 350.000,00   |              |      |              |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados | Ordinário    | Vinculado | Total        |              |      |              |
| 3.3.90.39                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12    |                 |              |           |              |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 5.590,75        | 0,00         |           | 5.590,75     |              |      |              |
| Totais da Classificação                                                                                    |                                                |       |                 | 5.590,75     | 0,00      | 5.590,75     |              |      |              |
| 01.01.00.01.272.1000.0000 - Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unai           |                                                |       |                 | 5.590,75     | 0,00      | 5.590,75     |              |      |              |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados | Ordinário    | Vinculado | Total        |              |      |              |



|                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 13                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 787.422,98 0,00 787.422,98                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 787.422,98                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.1.91.13 Obrigações Patronais                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 623.900,37 0,00 623.900,37                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 623.900,37                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 442.012,86 0,00 442.012,86                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 442.012,86                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Totais da Classificação                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.853.336,21 0,00 1.853.336,21                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.01.00.01.306.1000.2006 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.01.00.01.306.1000.2006 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Código Descrição Ficha Valores Orçados Vinculado Total                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 60.000,00 0,00 60.000,00                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 60.000,00                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Totais da Classificação                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 60.000,00 0,00 60.000,00                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.01.00.01.422.1001.2012 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.01.00.01.422.1001.2012 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Código Descrição Ficha Valores Orçados Vinculado Total                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 73.007,30 0,00 73.007,30                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 73.007,30                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Totais da Classificação                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 73.007,30 0,00 73.007,30                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Totais da Subunidade                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7.611.700,94 0,00 7.611.700,94                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Totais da Unidade                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7.611.700,94                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Unidade: 01.02 - Departamento de Administração                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Subunidade: 01.02.00 - Departamento de Administração                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.02.00.01.122.1000.2007 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.02.00.01.122.1000.2007 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Código Descrição Ficha Valores Orçados Vinculado Total                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.189.027,05 0,00 1.189.027,05                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.189.027,05                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.189.027,05 0,00 1.189.027,05                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.189.027,05                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                |    |            |      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 0,01       | 0,00 | 0,01       |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 20 | 0,01       | 0,00 | 0,01       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 38.260,16  | 0,00 | 38.260,16  |
| 3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil                                                | 21 | 38.260,16  | 0,00 | 38.260,16  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 30.000,00  | 0,00 | 30.000,00  |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                                  | 22 | 30.000,00  | 0,00 | 30.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 413.715,50 | 0,00 | 413.715,50 |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 23 | 413.715,50 | 0,00 | 413.715,50 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 5.590,75   | 0,00 | 5.590,75   |
| 3.3.90.35 Serviços de Consultoria                                              | 24 | 5.590,75   | 0,00 | 5.590,75   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 18.190,00  | 0,00 | 18.190,00  |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 25 | 18.190,00  | 0,00 | 18.190,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 10.000,00  | 0,00 | 10.000,00  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 26 | 10.000,00  | 0,00 | 10.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 530.000,00 | 0,00 | 530.000,00 |
| 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 27 | 530.000,00 | 0,00 | 530.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 28 | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 5.350,00   | 0,00 | 5.350,00   |
| 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 29 | 5.350,00   | 0,00 | 5.350,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 0,01       | 0,00 | 0,01       |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações                                                  | 30 | 0,01       | 0,00 | 0,01       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |    | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
|                                                                                |    | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |



*[Handwritten signature]*

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

|  |  |  |  |              |      |              |
|--|--|--|--|--------------|------|--------------|
|  |  |  |  | 1.738.512,68 | 0,00 | 1.738.512,68 |
|  |  |  |  | 1.738.512,68 | 0,00 | 1.738.512,68 |
|  |  |  |  | 4.528.646,16 | 0,00 | 4.528.646,16 |

**Totais da Classificação**  
**01.02.00.01.128.1000.2008 - Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai**

| Código | Descrição | Ficha | Ordinário | Vinculado | Total |
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|

|                                           |                       |    |           |      |           |
|-------------------------------------------|-----------------------|----|-----------|------|-----------|
| 3.3.90.14                                 | Diárias Pessoal Civil | 32 |           |      |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                       |    | 32.100,00 | 0,00 | 32.100,00 |
|                                           |                       |    | 32.100,00 | 0,00 | 32.100,00 |

|                                           |                                    |    |          |      |          |
|-------------------------------------------|------------------------------------|----|----------|------|----------|
| 3.3.90.33                                 | Passagens e Despesas com Locomoção | 33 |          |      |          |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                    |    | 5.350,00 | 0,00 | 5.350,00 |
|                                           |                                    |    | 5.350,00 | 0,00 | 5.350,00 |

|                                           |                                              |    |           |      |           |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----|-----------|------|-----------|
| 3.3.90.36                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 34 |           |      |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                              |    | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
|                                           |                                              |    | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |

|                                           |                                                |    |           |      |           |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|------|-----------|
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35 |           |      |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                |    | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
|                                           |                                                |    | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |

**Totais da Classificação**  
**01.02.00.01.302.1000.2009 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizada dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai**

| Código | Descrição | Ficha | Ordinário | Vinculado | Total |
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|

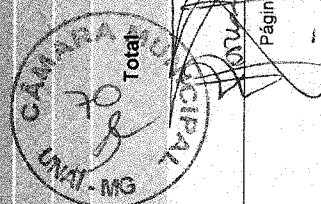
|                                           |                                                           |    |            |      |            |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|------------|------|------------|
| 3.3.90.08                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 36 |            |      |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                           |    | 481.500,00 | 0,00 | 481.500,00 |
|                                           |                                                           |    | 481.500,00 | 0,00 | 481.500,00 |

|  |  |  |              |      |              |
|--|--|--|--------------|------|--------------|
|  |  |  | 481.500,00   | 0,00 | 481.500,00   |
|  |  |  | 481.500,00   | 0,00 | 481.500,00   |
|  |  |  | 5.077.596,16 | 0,00 | 5.077.596,16 |
|  |  |  | 5.077.596,16 | 0,00 | 5.077.596,16 |

**Unidade: 01.03 - Departamento de Finanças**  
**Subunidade: 01.03.00 - Departamento de Finanças**

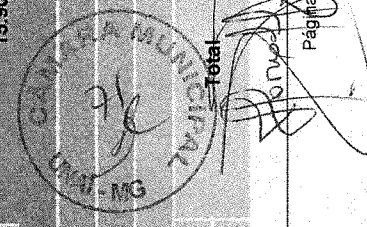
| Código | Descrição | Ficha | Ordinário | Vinculado | Total |
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
|--------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|

|           |                                             |    |  |  |  |
|-----------|---------------------------------------------|----|--|--|--|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 37 |  |  |  |
|-----------|---------------------------------------------|----|--|--|--|





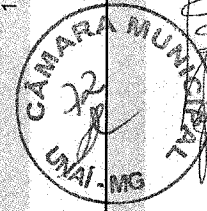
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 866.294,45    | 0,00      | 866.294,45    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------|-----------|---------------|
| 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                    | 38        |       | 866.294,45    | 0,00      | 866.294,45    |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 0,01          | 0,00      | 0,01          |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                                             | 39        |       | 0,01          | 0,00      | 0,01          |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 28.652,86     | 0,00      | 28.652,86     |
|                                                                                                |           |       | 28.652,86     | 0,00      | 28.652,86     |
| Totais da Classificação                                                                        |           |       | 894.947,32    | 0,00      | 894.947,32    |
| Totais da Subunidade                                                                           |           |       | 894.947,32    | 0,00      | 894.947,32    |
| Totais da Unidade                                                                              |           |       | 894.947,32    | 0,00      | 894.947,32    |
| Unidade: 01.04 - Departamento Legislativo                                                      |           |       |               |           |               |
| Subunidade: 01.04.00 - Departamento Legislativo                                                |           |       |               |           |               |
| 01.04.00.01.031.1000.2011 - Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unai |           |       |               |           |               |
| Código                                                                                         | Descrição | Ficha | Ordinário     | Vinculado | Total         |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                          |           | 40    |               |           |               |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 2.249.097,22  | 0,00      | 2.249.097,22  |
|                                                                                                |           |       | 2.249.097,22  | 0,00      | 2.249.097,22  |
| 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                    |           | 41    |               |           |               |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 0,01          | 0,00      | 0,01          |
|                                                                                                |           |       | 0,01          | 0,00      | 0,01          |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                                             |           | 42    |               |           |               |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      |           |       | 73.353,91     | 0,00      | 73.353,91     |
|                                                                                                |           |       | 73.353,91     | 0,00      | 73.353,91     |
| Totais da Classificação                                                                        |           |       | 2.322.451,14  | 0,00      | 2.322.451,14  |
| Totais da Subunidade                                                                           |           |       | 2.322.451,14  | 0,00      | 2.322.451,14  |
| Totais da Unidade                                                                              |           |       | 2.322.451,14  | 0,00      | 2.322.451,14  |
| Totais no Órgão                                                                                |           |       | 15.906.695,56 | 0,00      | 15.906.695,56 |
| Órgão: 02 - Prefeitura de Unai                                                                 |           |       |               |           |               |
| Unidade: 02.01 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)                                       |           |       |               |           |               |
| Subunidade: 02.01.00 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)                                 |           |       |               |           |               |
| 02.01.00.04.122.2000.2101 - Gestão da Secretaria Municipal de Governo (Segov)                  |           |       |               |           |               |
| Código                                                                                         | Descrição | Ficha | Ordinário     | Vinculado | Total         |



*[Handwritten signature]*

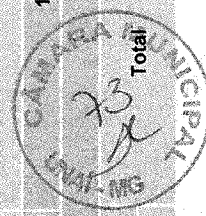
*[Handwritten signature]*

|                                           |                                                                      |    |              |      |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----|--------------|------|--------------|
| 3.1.90.11                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 43 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.028.000,00 | 0,00 | 1.028.000,00 |
| 3.1.90.16                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 44 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |
| 3.1.90.92                                 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 45 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |
| 3.1.90.94                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 46 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 7.000,00     | 0,00 | 7.000,00     |
| 3.3.90.08                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar            | 47 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 2.000,00     | 0,00 | 2.000,00     |
| 3.3.90.14                                 | Diárias - Pessoal Civil                                              | 48 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 2.000,00     | 0,00 | 2.000,00     |
| 3.3.90.30                                 | Material de Consumo                                                  | 49 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 30.000,00    | 0,00 | 30.000,00    |
| 3.3.90.33                                 | Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 50 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |
| 3.3.90.36                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 51 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 52 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 10.000,00    | 0,00 | 10.000,00    |
| 3.3.90.40                                 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 53 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |
| 3.3.90.47                                 | Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 54 |              |      |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |    | 1.000,00     | 0,00 | 1.000,00     |



*[Handwritten signature]*

|                                           |                                                                                                    |              |                        |  |                  |                  |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--|------------------|------------------|--------------|
| 3.3.90.92                                 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                  |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    | 55           |                        |  |                  |                  |              |
| 3.3.90.93                                 | Indenizações e Restituições                                                                        |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    | 56           |                        |  |                  |                  |              |
| 4.4.90.52                                 | Equipamentos e Material Permanente                                                                 |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    | 57           |                        |  |                  |                  |              |
| <b>Totais da Classificação</b>            |                                                                                                    |              |                        |  |                  |                  |              |
| 02.01.00.04.122.2010.2157                 | - Apoio para a manutenção da Subseção Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) |              |                        |  | 1.097.000,00     | 0,00             | 1.097.000,00 |
| <b>Código</b>                             | <b>Descrição</b>                                                                                   | <b>Ficha</b> | <b>Valores Orçados</b> |  | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b> |
| 3.1.90.11                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                                        | 58           |                        |  | 155.000,00       | 0,00             | 155.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 155.000,00       | 0,00             | 155.000,00   |
| 3.1.90.16                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                                          | 59           |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 3.1.90.94                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                           | 60           |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 3.3.90.08                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar                                          | 61           |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 4.4.90.52                                 | Equipamentos e Material Permanente                                                                 | 62           |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| <b>Totais da Classificação</b>            |                                                                                                    |              |                        |  |                  |                  |              |
| 02.01.00.04.122.2010.2180                 | - Participação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)      |              |                        |  | 159.000,00       | 0,00             | 159.000,00   |
| <b>Código</b>                             | <b>Descrição</b>                                                                                   | <b>Ficha</b> | <b>Valores Orçados</b> |  | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b> |
| 3.3.90.14                                 | Diárias Pessoal Civil                                                                              | 63           |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                    |              |                        |  | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |



1.000,00  
0,00  
1.000,00

1.000,00  
0,00  
1.000,00

1.000,00  
0,00  
1.000,00

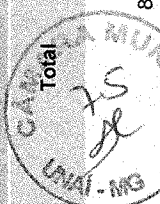
1.000,00  
0,00  
1.000,00

1.000,00  
0,00  
1.000,00



| Totais da Classificação                                                                                                                 |                                                           |       |                 | 1.000,00  | 0,00       | 1.000,00  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|-----------|
| 02.01.00.04.122.2010.2181 - Integração e Participação do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES) |                                                           |       |                 | 1.000,00  | 0,00       | 1.000,00  |
| Código                                                                                                                                  | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |           |
|                                                                                                                                         |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |            |           |
| 3.1.71.70                                                                                                                               | Rateio pela Participação em Consórcio Público             | 64    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 40.000,00       | 0,00      | 40.000,00  |           |
| 3.3.71.70                                                                                                                               | Rateio pela Participação em Consórcio Público             | 65    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 24.000,00       | 0,00      | 24.000,00  |           |
| 4.4.71.70                                                                                                                               | Rateio pela Participação em Consórcio Público             | 66    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 4.000,00        | 0,00      | 4.000,00   |           |
| Totais da Classificação                                                                                                                 |                                                           |       |                 | 4.000,00  | 0,00       | 4.000,00  |
| 02.01.00.04.122.2010.2183 - Cessão e/ou intercâmbio de servidores para/com órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo          |                                                           |       |                 | 68.000,00 | 0,00       | 68.000,00 |
| Código                                                                                                                                  | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |           |
|                                                                                                                                         |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |            |           |
| 3.1.90.11                                                                                                                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 67    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 35.000,00       | 0,00      | 35.000,00  |           |
| 3.1.90.94                                                                                                                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 68    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |           |
| 3.3.90.08                                                                                                                               | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 69    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |           |
| Totais da Classificação                                                                                                                 |                                                           |       |                 | 1.000,00  | 0,00       | 1.000,00  |
| 02.01.00.04.122.2010.2184 - Cessão e/ou intercâmbio de servidores para/com outros Municípios e suas entidades                           |                                                           |       |                 | 37.000,00 | 0,00       | 37.000,00 |
| Código                                                                                                                                  | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |           |
|                                                                                                                                         |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |            |           |
| 3.1.90.11                                                                                                                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 70    |                 |           |            |           |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                               |                                                           |       | 307.000,00      | 0,00      | 307.000,00 |           |
| 3.1.90.94                                                                                                                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 71    |                 |           |            |           |
|                                                                                                                                         |                                                           |       | 307.000,00      | 0,00      | 307.000,00 |           |

| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-----------|
| 3.3.90.08                                                                                                | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 72    | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| Totais da Classificação                                                                                  |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 02.01.00.05.122.2010.2154 - Apoio para a manutenção da Junta de Serviço Militar (JSM)                    |                                                           |       |                 |           |           |
| Código                                                                                                   | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total     |
|                                                                                                          |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |           |
| 3.1.90.11                                                                                                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 73    | 24.000,00       | 0,00      | 24.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 24.000,00       | 0,00      | 24.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 74    | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 3.1.90.94                                                                                                | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 75    | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 3.3.90.08                                                                                                | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 76    | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 3.3.90.14                                                                                                | Diárias Pessoal Civil                                     | 77    | 2.000,00        | 0,00      | 2.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 2.000,00        | 0,00      | 2.000,00  |
| 4.4.90.52                                                                                                | Equipamentos e Material Permanente                        | 78    | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00  |
| Totais da Classificação                                                                                  |                                                           |       | 30.000,00       | 0,00      | 30.000,00 |
| 02.01.00.06.181.2010.2160 - Apoio para a manutenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG) |                                                           |       |                 |           |           |
| Código                                                                                                   | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total     |
|                                                                                                          |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |           |
| 3.1.90.11                                                                                                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 79    | 83.000,00       | 0,00      | 83.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                |                                                           |       | 83.000,00       | 0,00      | 83.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 80    |                 |           |           |



*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                      |                                                           |            |                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                                                            | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 81                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.3.90.08                                                                                                            | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 82                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.3.90.30                                                                                                            | Material de Consumo                                       | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 83                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.3.90.36                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | 40.000,00  | 0,00            | 40.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 40.000,00  | 0,00            | 40.000,00  |
| 84                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.3.90.39                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 1.000,00   | 0,00            | 1.000,00   |
| 85                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 4.4.90.52                                                                                                            | Equipamentos e Material Permanente                        | 250.000,00 | 0,00            | 250.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           | 250.000,00 | 0,00            | 250.000,00 |
| 86                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| Totais da Classificação                                                                                              |                                                           |            |                 |            |
| 02.01.00.06.182.2010.2162 - Apoio para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBM-MG) |                                                           | 378.000,00 | 0,00            | 378.000,00 |
| Código                                                                                                               | Descrição                                                 | Ficha      | Valores Orçados |            |
|                                                                                                                      |                                                           |            | Ordinário       | Vinculado  |
| Total                                                                                                                |                                                           |            |                 |            |
| 3.1.90.11                                                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            | 28.000,00       | 0,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           |            | 28.000,00       | 0,00       |
| 87                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.1.90.16                                                                                                            | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 88                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.1.90.94                                                                                                            | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 89                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |
| 3.3.90.08                                                                                                            | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                            |                                                           |            | 1.000,00        | 0,00       |
| 90                                                                                                                   |                                                           |            |                 |            |

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.



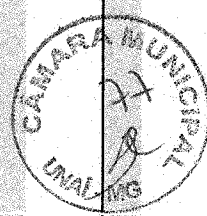
1.000,00

*[Handwritten signature]*

1.000,00



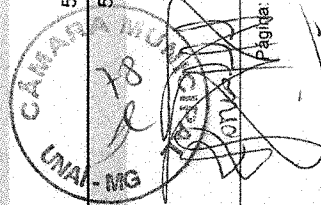
|                                                                                                               |                                                           |              |                  |                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| 3.3.90.30                                                                                                     | Material de Consumo                                       | 91           | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.36                                                                                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | 92           | 20.000,00        | 0,00             | 20.000,00    |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.39                                                                                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 93           | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 4.4.90.52                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente                        | 94           | 40.000,00        | 0,00             | 40.000,00    |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                |                                                           |              |                  |                  |              |
| <b>02.01.00.06.183.2010.2163 - Apoio para a manutenção da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC-MG)</b> |                                                           |              |                  |                  |              |
| <b>Código</b>                                                                                                 | <b>Descrição</b>                                          | <b>Ficha</b> | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b> |
| 3.1.90.11                                                                                                     | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 95           | 165.000,00       | 0,00             | 165.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.1.90.16                                                                                                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 96           | 165.000,00       | 0,00             | 165.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.1.90.94                                                                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 97           | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.08                                                                                                     | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 98           | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.30                                                                                                     | Material de Consumo                                       | 99           | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |
| 4.4.90.52                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente                        | 100          | 4.000,00         | 0,00             | 4.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |              |                  |                  |              |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| Totais da Classificação                                                                                                                       |                                                |       |                 | 173.000,00 | 0,00  | 173.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|-------|------------|
| 02.01.00.06.421.2010.2164 - Apoio para a manutenção da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOU)                                      |                                                |       |                 |            |       |            |
| Código                                                                                                                                        | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |            | Total |            |
|                                                                                                                                               |                                                |       | Ordinário       | Vinculado  |       |            |
| 3.1.90.11                                                                                                                                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 101   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 122.000,00      | 0,00       |       | 122.000,00 |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 122.000,00      | 0,00       |       | 122.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                                                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | 102   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                                                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 103   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.30                                                                                                                                     | Material de Consumo                            | 104   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente             | 105   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| Totais da Classificação                                                                                                                       |                                                |       |                 | 126.000,00 | 0,00  | 126.000,00 |
| 02.01.00.14.422.2010.2166 - Cooperação com a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOU) para a ressocialização de detentos             |                                                |       |                 |            |       |            |
| Código                                                                                                                                        | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |            | Total |            |
|                                                                                                                                               |                                                |       | Ordinário       | Vinculado  |       |            |
| 3.3.90.39                                                                                                                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 106   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 320.000,00      | 0,00       |       | 320.000,00 |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 320.000,00      | 0,00       |       | 320.000,00 |
| Totais da Classificação                                                                                                                       |                                                |       |                 | 320.000,00 | 0,00  | 320.000,00 |
| 02.01.00.14.422.2010.2175 - Apoio ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) na realização de eleições, referendos e plebiscitos |                                                |       |                 |            |       |            |
| Código                                                                                                                                        | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |            | Total |            |
|                                                                                                                                               |                                                |       | Ordinário       | Vinculado  |       |            |
| 3.3.90.39                                                                                                                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 107   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 50.000,00       | 0,00       |       | 50.000,00  |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 50.000,00       | 0,00       |       | 50.000,00  |
| 4.4.90.52                                                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente             | 108   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                     |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                                               |                                                |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |



*[Handwritten signature]*

| 02.01.00.14.422.2010.2176 - Apoio para a manutenção do Cartório Eleitoral - Zona 280                          |                                                           |       |            | 1.000,00          | 0,00        | 1.000,00          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                |                                                           |       |            | <b>51.000,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>51.000,00</b>  |
| Código                                                                                                        | Descrição                                                 | Ficha | Ordinário  | Vinculado         | Total       |                   |
| 3.1.90.11                                                                                                     | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 109   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 253.000,00 | 0,00              | 253.000,00  |                   |
| 3.1.90.16                                                                                                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 110   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 253.000,00 | 0,00              | 253.000,00  |                   |
| 3.1.90.94                                                                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 111   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 1.000,00   | 0,00              | 1.000,00    |                   |
| 3.3.90.08                                                                                                     | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 112   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 1.000,00   | 0,00              | 1.000,00    |                   |
| 4.4.90.52                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente                        | 113   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 1.000,00   | 0,00              | 1.000,00    |                   |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                |                                                           |       |            | <b>257.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>257.000,00</b> |
| 02.01.00.18.545.2010.2153 - Apoio para a manutenção de estações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) |                                                           |       |            |                   |             |                   |
| Código                                                                                                        | Descrição                                                 | Ficha | Ordinário  | Vinculado         | Total       |                   |
| 3.1.90.11                                                                                                     | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 114   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 50.000,00  | 0,00              | 50.000,00   |                   |
| 3.1.90.16                                                                                                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 115   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 50.000,00  | 0,00              | 50.000,00   |                   |
| 3.1.90.94                                                                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 116   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 1.000,00   | 0,00              | 1.000,00    |                   |
| 3.3.50.41                                                                                                     | Contribuições                                             | 117   |            |                   |             |                   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                                                           |       | 1.000,00   | 0,00              | 1.000,00    |                   |

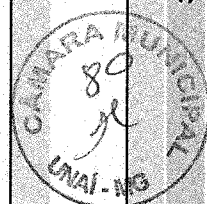


1.000,00

*[Handwritten signature]*



| 3.3.90.08                                                                                                                                          | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 118   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 4.4.90.51                                                                                                                                          | Obras e Instalações                                       | 119   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 4.4.90.52                                                                                                                                          | Equipamentos e Material Permanente                        | 120   | 61.000,00  | 0,00      | 61.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                                                     |                                                           |       |            |           |            |
| 02.01.00.24.721.2010.2155 - Manutenção de unidade de atendimento contratada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para os distritos |                                                           |       | 116.000,00 | 0,00      | 116.000,00 |
| Código                                                                                                                                             | Descrição                                                 | Ficha | Ordinário  | Vinculado | Total      |
| 3.1.90.11                                                                                                                                          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 121   | 32.000,00  | 0,00      | 32.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 3.1.90.16                                                                                                                                          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 122   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 3.1.90.94                                                                                                                                          | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 123   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 3.3.90.08                                                                                                                                          | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 124   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 3.3.90.39                                                                                                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 125   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| 4.4.90.52                                                                                                                                          | Equipamentos e Material Permanente                        | 126   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                          |                                                           |       |            |           |            |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                                                     |                                                           |       | 37.000,00  | 0,00      | 37.000,00  |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 02.01.00.28.845.2023.0250 - Integração à Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

3.3.50.41 Contribuições 127

|                                           |  |  |           |      |           |
|-------------------------------------------|--|--|-----------|------|-----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
|                                           |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
|                                           |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |

Totais da Classificação

## 02.01.00.28.845.2023.0251 - Integração à Associação Mineira de Municípios (AMM)

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

3.3.50.41 Contribuições 128

|                                           |  |  |           |      |           |
|-------------------------------------------|--|--|-----------|------|-----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
|                                           |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
|                                           |  |  | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |

Totais da Classificação

## 02.01.00.28.845.2023.0252 - Integração à Frente Mineira de Prefeitos (FMP)

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

3.3.50.41 Contribuições 129

|                                           |  |  |          |      |          |
|-------------------------------------------|--|--|----------|------|----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |  |  | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
|                                           |  |  | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
|                                           |  |  | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |

Totais da Classificação

## 02.01.00.28.845.2023.0253 - Integração à Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas (AMNOR)

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

3.3.50.41 Contribuições 130

|                                           |  |  |            |      |            |
|-------------------------------------------|--|--|------------|------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |  |  | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
|                                           |  |  | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
|                                           |  |  | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |

Totais da Classificação

## 02.01.00.28.845.2023.0254 - Integração à Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB)

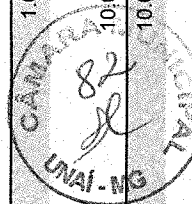
| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

3.3.50.41 Contribuições 131

|                                           |  |  |          |      |          |
|-------------------------------------------|--|--|----------|------|----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |  |  | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
|                                           |  |  | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil 132

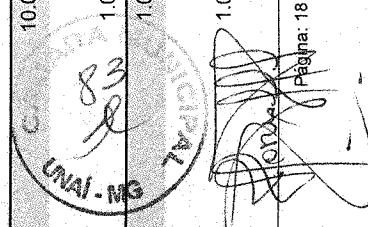
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       |                 | 1.000,00  | 0,00  | 1.000,00   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-------|------------|
|                                                                                                       |                                                           |       |                 | 1.000,00  | 0,00  | 1.000,00   |
|                                                                                                       |                                                           |       |                 | 2.000,00  | 0,00  | 2.000,00   |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                        |                                                           |       |                 |           |       |            |
| <b>02.01.00.28.846.0200.0261 - Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Governo</b>       |                                                           |       |                 |           |       |            |
| Código                                                                                                | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                       |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.1.90.13                                                                                             | Obrigações Patronais                                      | 133   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 283.000,00      | 0,00      |       | 283.000,00 |
| 3.1.91.13                                                                                             | Obrigações Patronais                                      | 134   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 283.000,00      | 0,00      |       | 283.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                             | Obrigações Patronais                                      |       |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 296.000,00      | 0,00      |       | 296.000,00 |
| 3.1.90.11                                                                                             | Obrigações Patronais                                      |       |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 296.000,00      | 0,00      |       | 296.000,00 |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                        |                                                           |       |                 |           |       |            |
| <b>Totais da Subunidade</b>                                                                           |                                                           |       |                 |           |       |            |
| <b>Subunidade: 02.01.01 - Assessoria Municipal (Amuni)</b>                                            |                                                           |       |                 |           |       |            |
| <b>02.01.01.04.122.2020.2210 - Manutenção da assessoria administrativa, legislativa e parlamentar</b> |                                                           |       |                 |           |       |            |
| Código                                                                                                | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                       |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.1.90.11                                                                                             | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 135   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 200.000,00      | 0,00      |       | 200.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                             | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 136   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 200.000,00      | 0,00      |       | 200.000,00 |
| 3.1.90.94                                                                                             | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 137   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                                             | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 138   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.30                                                                                             | Material de Consumo                                       | 139   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.35                                                                                             | Serviços de Consultoria                                   | 140   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 10.000,00       | 0,00      |       | 10.000,00  |
| 3.3.90.35                                                                                             | Serviços de Consultoria                                   |       |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 10.000,00       | 0,00      |       | 10.000,00  |
| 3.3.90.35                                                                                             | Serviços de Consultoria                                   |       |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                             |                                                           |       | 30.000,00       | 0,00      |       | 30.000,00  |



30.000,00



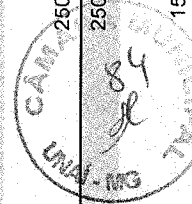
|                                           |                                                                                                |              |                  |                  |              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                 | 141          | 30.000,00        | 0,00             | 30.000,00    |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 4.4.90.52                                 | Equipamentos e Material Permanente                                                             | 142          | 5.000,00         | 0,00             | 5.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| <b>Totais da Classificação</b>            |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 02.01.04.122.2020.2211                    | - Publicação de leis ou atos administrativos em canais institucionais e/ou na imprensa oficial |              | 258.000,00       | 0,00             | 258.000,00   |
| <b>Código</b>                             | <b>Descrição</b>                                                                               | <b>Ficha</b> | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b> |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                 | 143          | 140.000,00       | 0,00             | 140.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| <b>Totais da Classificação</b>            |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 02.01.04.131.2022.2220                    | - Manutenção da assessoria de comunicação social e relações públicas                           |              | 140.000,00       | 0,00             | 140.000,00   |
| <b>Código</b>                             | <b>Descrição</b>                                                                               | <b>Ficha</b> | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b> |
| 3.1.90.11                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                  | 144          | 186.000,00       | 0,00             | 186.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 3.1.90.16                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                                      | 145          | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 3.1.90.94                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                       | 146          | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.14                                 | Diárias - Pessoal Civil                                                                        | 147          | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.30                                 | Material de Consumo                                                                            | 148          | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |
| 3.3.90.36                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                   | 149          | 1.000,00         | 0,00             | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                                                |              |                  |                  |              |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| 3.3.90.39                                                                                                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 150   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       |            |           |            |
| 4.4.90.52                                                                                                               | Equipamentos e Material Permanente                                   | 151   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       |            |           |            |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                          |                                                                      |       |            |           |            |
| <b>02.01.01.04.131.2022.2221 - Produção de materiais e conteúdos para a manutenção do serviço de comunicação social</b> |                                                                      |       |            |           |            |
| Código                                                                                                                  | Descrição                                                            | Ficha | Ordinário  | Vinculado | Total      |
| 3.1.90.11                                                                                                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | 152   | 215.000,00 | 0,00      | 215.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 215.000,00 | 0,00      | 215.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                               | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 153   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                                                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 154   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.30                                                                                                               | Material de Consumo                                                  | 155   | 5.000,00   | 0,00      | 5.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 5.000,00   | 0,00      | 5.000,00   |
| 3.3.90.32                                                                                                               | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                  | 156   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36                                                                                                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 157   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.39                                                                                                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 158   | 250.000,00 | 0,00      | 250.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 250.000,00 | 0,00      | 250.000,00 |
| 3.3.90.40                                                                                                               | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 159   | 15.000,00  | 0,00      | 15.000,00  |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                               |                                                                      |       | 15.000,00  | 0,00      | 15.000,00  |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

160

| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                   |             |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                                           | 1.000,00          | 0,00        | 1.000,00          |
|                                           | 1.000,00          | 0,00        | 1.000,00          |
| <b>Totais da Classificação</b>            | <b>490.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>490.000,00</b> |

| Código                                                                                   | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                                                                                          |           |       | Ordinário       | Vinculado |            |
|                                                                                          |           |       |                 |           |            |
| 02.01.01.04.131.2022.2222 - Veiculação de publicidade institucional de interesse público |           |       |                 |           |            |
| Totais da Classificação                                                                  |           |       | 490.000,00      | 0,00      | 490.000,00 |

|                                           |                                                |     |            |            |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|------------|------------|
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 161 |            |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                |     | 500.000,00 | 0,00       |
|                                           |                                                |     | 500.000,00 | 500.000,00 |

|                           |                                                                                                     |            |      |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------------|
|                           |                                                                                                     | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
|                           | Totais da Classificação                                                                             | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 02.01.01.04.131.2022.2223 | - Manutenção do serviço de cerimonial oficial e de recepção e acomodação de autoridades e comitivas |            |      |            |

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |

| 3.1.90.16                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 162      |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                           | 1.000,00 |
|                                           |                                           | 1.000,00 |

|           |                       |     |          |      |          |
|-----------|-----------------------|-----|----------|------|----------|
| 3.3.90.14 | Diárias Pessoal Civil | 163 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
|-----------|-----------------------|-----|----------|------|----------|

|                                           |          |      |          |
|-------------------------------------------|----------|------|----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
|                                           | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |

| 3.3.90.30                                 | Material de Consumo | 164      |
|-------------------------------------------|---------------------|----------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                     |          |
|                                           |                     | 5 000,00 |
|                                           |                     | 0,00     |
|                                           |                     | 5 000,00 |

| Item      | Descrição                                          | Valor | Valor    | Valor    |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|----------|----------|
| 3.3.90.32 | Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 165   | 5.000,00 | 5.000,00 |
|           |                                                    |       | 5.000,00 | 5.000,00 |

| Descrição                                 | Valor           | Valor       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.000,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                              | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição                                    | Valor    |
|----------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | 166      |
|                                              | 0,00     |
|                                              | 1.000,00 |
|                                              | 1.000,00 |

|                                           |          |      |          |
|-------------------------------------------|----------|------|----------|
| 100 - Recursos Nao Vinculados de Impostos | 1,000,00 | 0,00 | 1,000,00 |
|                                           | 1,000,00 | 0,00 | 1,000,00 |

|                         |              |      |              |
|-------------------------|--------------|------|--------------|
| Totais da Classificação | 9,000,00     | 0,00 | 9,000,00     |
| Totais da Subunidade    | 1,628,000,00 | 0,00 | 1,628,000,00 |

Subunidade: 02.01.02 - Superintendência de Gabinete (SG)

02.01.02.04.122.2020.2201 - Manutenção do serviço de assistência imediata ao Prefeito

| Código | Descrição | Ficha | Valores Orçados |           | Total |
|--------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|        |           |       | Ordinário       | Vinculado |       |
|        |           |       |                 |           |       |



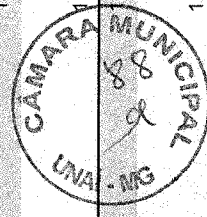


## 02.01.02.04.122.2021.1252 - Implantação do serviço de ouvidoria

| Código                                                                                                                                                        | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                                                                                                                                                               |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.3.90.35                                                                                                                                                     | Serviços de Consultoria                                   | 177   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente                        | 178   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                                                                |                                                           |       |                 |           |            |
|                                                                                                                                                               |                                                           |       | 2.000,00        | 0,00      | 2.000,00   |
| <b>Totais da Subunidade</b>                                                                                                                                   |                                                           |       | 573.000,00      | 0,00      | 573.000,00 |
| <b>Subunidade: 02.01.03 - Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)</b>                                                                                     |                                                           |       |                 |           |            |
| <b>02.01.03.04.122.2020.2205 - Manutenção dos serviços de elaboração de propostas, captação de recursos e monitoramento de transferências discricionárias</b> |                                                           |       |                 |           |            |
| Código                                                                                                                                                        | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|                                                                                                                                                               |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.1.90.11                                                                                                                                                     | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 179   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 232.000,00      | 0,00      | 232.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                                                                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 180   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 232.000,00      | 0,00      | 232.000,00 |
| 3.1.90.94                                                                                                                                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 181   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                                                                                                     | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 182   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.14                                                                                                                                                     | Diárias Pessoal Civil                                     | 183   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                                                                                                     | Equipamentos e Material Permanente                        | 184   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                     |                                                           |       | 10.000,00       | 0,00      | 10.000,00  |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                                                                |                                                           |       | 10.000,00       | 0,00      | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                               |                                                           |       | 246.000,00      | 0,00      | 246.000,00 |

## 02.01.03.28.846.0000.0241 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias não relacionadas à educação, saúde e assistência social

| Código                                                                                                                                                   | Descrição                                                            | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.3.90.93                                                                                                                                                | Indenizações e Restituições                                          | 185   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 50.000,00       | 0,00      | 50.000,00  |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 50.000,00       | 0,00      | 50.000,00  |
|                                                                                                                                                          | Totais da Classificação                                              |       | 50.000,00       | 0,00      | 50.000,00  |
|                                                                                                                                                          | Totais da Subunidade                                                 |       | 296.000,00      | 0,00      | 296.000,00 |
| Subunidade: 02.01.07 - Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)                                                                           |                                                                      |       |                 |           |            |
| 02.01.07.04.122.2024.2242 - Manutenção do serviço de divulgação e acesso a informações para a promoção da transparência pública e do controle social     |                                                                      |       |                 |           |            |
| Código                                                                                                                                                   | Descrição                                                            | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.3.90.39                                                                                                                                                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 186   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.40                                                                                                                                                | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 187   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          | Totais da Classificação                                              |       | 2.000,00        | 0,00      | 2.000,00   |
| 02.01.07.04.124.2024.2240 - Manutenção dos serviços de controle, auditoria, fiscalização e de avaliação de gestão na unidade central de controle interno |                                                                      |       |                 |           |            |
| Código                                                                                                                                                   | Descrição                                                            | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.1.90.11                                                                                                                                                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 188   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 183.000,00      | 0,00      | 183.000,00 |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 183.000,00      | 0,00      | 183.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                                                                | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 189   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                                                                                                | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 190   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                                                                                                | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar            | 191   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.14                                                                                                                                                | Diárias - Pessoal Civil                                              | 192   |                 |           |            |
|                                                                                                                                                          |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |



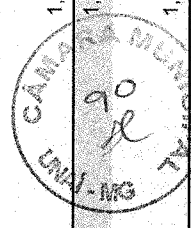
Handwritten signature and date: 23 de 219



| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       |                 | 5.000,00   | 0,00  | 5.000,00   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|-------|------------|
| 3.3.90.30                                                                                                                  | Material de Consumo                                                  | 193   |                 | 5.000,00   | 0,00  | 5.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                                                                  | Equipamentos e Material Permanente                                   | 194   |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| Totais da Classificação                                                                                                    |                                                                      |       |                 | 193.000,00 | 0,00  | 193.000,00 |
| 02.01.07.04.125.2024.2241 - Manutenção do serviço de supervisão de parcerias, subvenções sociais, contribuições e auxílios |                                                                      |       |                 |            |       |            |
| Código                                                                                                                     | Descrição                                                            | Ficha | Valores Orçados |            | Total |            |
|                                                                                                                            |                                                                      |       | Ordinário       | Vinculado  |       |            |
| 3.1.90.11                                                                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | 195   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 138.000,00      | 0,00       |       | 138.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                                                                  | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 196   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 197   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                                                                  | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar            | 198   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.40                                                                                                                  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 199   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 50.000,00       | 0,00       |       | 50.000,00  |
| 4.4.90.52                                                                                                                  | Equipamentos e Material Permanente                                   | 200   |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                  |                                                                      |       | 50.000,00       | 0,00       |       | 50.000,00  |
| Totais da Classificação                                                                                                    |                                                                      |       | 192.000,00      | 0,00       |       | 192.000,00 |

| 02.01.07.28.843.0000.0210 - Serviços da dívida fundada contratual interna |                                   |       |                 |           |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-----------------|-----------|-------|------------|
| Código                                                                    | Descrição                         | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                           |                                   |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.2.90.21                                                                 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 201   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                 |                                   |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| Totais da Classificação                                                   |                                   |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| 02.01.07.28.843.0000.0210 - Serviços da dívida fundada contratual interna |                                   |       | 192.000,00      | 0,00      |       | 192.000,00 |

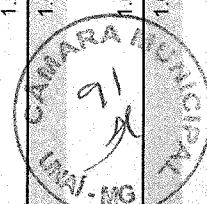
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       |                 | 1,00      | 0,00  | 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-------|------|
| 4.6.90.71                                                                                                             | Principal da Dívida Contratual Resgatada                     | 202   |                 | 1,00      | 0,00  | 1,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       |                 | 1,00      | 0,00  | 1,00 |
| 4.6.90.73                                                                                                             | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada | 203   |                 | 1,00      | 0,00  | 1,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       |                 | 1,00      | 0,00  | 1,00 |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                        |                                                              |       |                 |           |       |      |
| <b>02.01.07.28.843.0000.0220 - Adimplemento de parcelamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)</b>   |                                                              |       |                 |           |       |      |
| Código                                                                                                                | Descrição                                                    | Ficha | Valores Orçados |           | Total |      |
|                                                                                                                       |                                                              |       | Ordinário       | Vinculado |       |      |
| 3.2.90.21                                                                                                             | Juros sobre a Dívida por Contrato                            | 204   |                 |           |       |      |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 4.6.90.71                                                                                                             | Principal da Dívida Contratual Resgatada                     | 205   | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 4.6.90.73                                                                                                             | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada | 206   |                 |           |       |      |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                        |                                                              |       |                 |           |       |      |
| <b>02.01.07.28.843.0000.0221 - Adimplemento de parcelamentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)</b> |                                                              |       |                 |           |       |      |
| Código                                                                                                                | Descrição                                                    | Ficha | Valores Orçados |           | Total |      |
|                                                                                                                       |                                                              |       | Ordinário       | Vinculado |       |      |
| 3.2.91.21                                                                                                             | Juros sobre a Dívida por Contrato                            | 207   |                 |           |       |      |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 4.6.91.71                                                                                                             | Principal da Dívida Contratual Resgatada                     | 208   | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| 4.6.91.73                                                                                                             | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada | 209   |                 |           |       |      |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                                                              |       | 1,00            | 0,00      |       | 1,00 |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                                        |                                                              |       |                 |           |       |      |
|                                                                                                                       |                                                              |       | 3,00            | 0,00      |       | 3,00 |



*[Handwritten signature]*

02.01.07.28.843.0000.0225 - Cumprimento de obrigações de natureza contributiva junto à Receita Federal do Brasil (RFB) em regime de parcelamento de débitos

| Código                                                                         | Descrição                                                    | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                                                                                |                                                              |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.2.90.21                                                                      | Juros sobre a Dívida por Contrato                            | 210   | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| 4.6.90.71                                                                      | Principal da Dívida Contratual Resgatado                     | 211   | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| 4.6.90.73                                                                      | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada | 212   | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1,00            | 0,00      | 1,00       |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                 |                                                              |       |                 |           |            |
|                                                                                |                                                              |       | 3,00            | 0,00      | 3,00       |
| <b>Totais da Subunidade</b>                                                    |                                                              |       | 387.012,00      | 0,00      | 387.012,00 |
| <b>Subunidade: 02.01.08 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec)</b> |                                                              |       |                 |           |            |
| <b>02.01.08.14.244.2020.2215 - Manutenção do serviço de defesa civil</b>       |                                                              |       |                 |           |            |
| Código                                                                         | Descrição                                                    | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|                                                                                |                                                              |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.1.90.11                                                                      | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                  | 213   | 155.000,00      | 0,00      | 155.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 155.000,00      | 0,00      | 155.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                      | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                    | 214   | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                      | Indenizações e Restituições Trabalhistas                     | 215   | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                      | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar    | 216   | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.30                                                                      | Material de Consumo                                          | 217   | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.32                                                                      | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita          | 218   | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                      |                                                              |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |



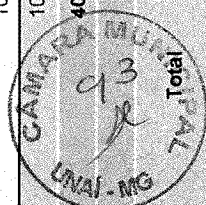
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





| 3.3.90.36                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 228   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|------------|-----------|------------|
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| 3.3.90.39                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 229   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| 3.3.90.47                                                                                                  | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 230   | 2.000,00   | 0,00      | 2.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| 3.3.90.92                                                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores              | 231   | 2.000,00   | 0,00      | 2.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| 3.3.90.93                                                                                                  | Indenizações e Restituições                    | 232   | 3.000,00   | 0,00      | 3.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| 4.4.90.52                                                                                                  | Equipamentos e Material Permanente             | 233   | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       |            |           |            |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                             |                                                |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| <b>02.02.00.04.122.2030.1276 - Aplicação dos recursos do Fundo Especial de Sucumbência (FESC)</b>          |                                                |       | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                             |                                                |       | 363.000,00 | 0,00      | 363.000,00 |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Ordinário  | Vinculado | Total      |
| 3.3.90.93                                                                                                  | Indenizações e Restituições                    | 234   |            |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 30.000,00  | 0,00      | 30.000,00  |
| 4.4.90.52                                                                                                  | Equipamentos e Material Permanente             | 235   |            |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 30.000,00  | 0,00      | 30.000,00  |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                             |                                                |       | 10.000,00  | 0,00      | 10.000,00  |
| <b>02.02.00.28.846.0200.0262 - Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Procuradoria Geral</b> |                                                |       | 10.000,00  | 0,00      | 10.000,00  |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                             |                                                |       | 40.000,00  | 0,00      | 40.000,00  |
| Código                                                                                                     | Descrição                                      | Ficha | Ordinário  | Vinculado | Total      |
| 3.1.90.13                                                                                                  | Obrigações Patronais                           | 236   |            |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                  |                                                |       | 122.000,00 | 0,00      | 122.000,00 |

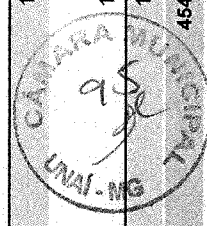


122.000,00

|                                                                                      |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|------------|------|--|------------|
| 3.1.91.13                                                                            |                                                           | Obrigações Patronais    | 237        |           |            | 122.000,00 | 0,00 |  | 122.000,00 |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         |            |           |            | 125.000,00 | 0,00 |  | 125.000,00 |
|                                                                                      |                                                           |                         |            |           |            | 125.000,00 | 0,00 |  | 125.000,00 |
|                                                                                      |                                                           | Totais da Classificação |            |           |            | 247.000,00 | 0,00 |  | 247.000,00 |
|                                                                                      |                                                           | Totais da Subunidade    |            |           |            | 650.000,00 | 0,00 |  | 650.000,00 |
|                                                                                      |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| Subunidade: 02.02.02 - Procuradoria da Fazenda Pública (Profaz)                      |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| 02.02.02.04.129.2030.2278 - Manutenção do serviço de procuradoria da fazenda pública |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| Código                                                                               | Descrição                                                 | Ficha                   | Ordinário  | Vinculado | Total      |            |      |  |            |
| 3.1.90.11                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 238                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 100.000,00 | 0,00      | 100.000,00 |            |      |  |            |
| 3.1.90.16                                                                            | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 239                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |            |      |  |            |
| 3.1.90.94                                                                            | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 240                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |            |      |  |            |
| 3.3.90.08                                                                            | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 241                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |            |      |  |            |
| 4.4.90.52                                                                            | Equipamentos e Material Permanente                        | 242                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         | 1.000,00   | 0,00      | 1.000,00   |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         | 104.000,00 | 0,00      | 104.000,00 |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         | 104.000,00 | 0,00      | 104.000,00 |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| Subunidade: 02.02.03 - Procuradoria Administrativa (Proad)                           |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| 02.02.03.04.122.2030.2277 - Manutenção do serviço de procuradoria administrativa     |                                                           |                         |            |           |            |            |      |  |            |
| Código                                                                               | Descrição                                                 | Ficha                   | Ordinário  | Vinculado | Total      |            |      |  |            |
| 3.1.90.11                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 243                     |            |           |            |            |      |  |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                            |                                                           |                         | 200.000,00 | 0,00      | 200.000,00 |            |      |  |            |
| 3.1.90.16                                                                            | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 244                     |            |           |            |            |      |  |            |
|                                                                                      |                                                           |                         | 200.000,00 | 0,00      | 200.000,00 |            |      |  |            |



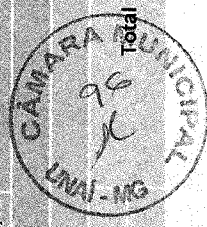
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------|-------|------------|
| 3.1.90.94                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 245                     |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                  | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 246                     |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                  | Equipamentos e Material Permanente                        | 247                     |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         |                 | 1.000,00   | 0,00  | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           | Totais da Classificação |                 | 204.000,00 | 0,00  | 204.000,00 |
|                                                                            |                                                           | Totais da Subunidade    |                 | 204.000,00 | 0,00  | 204.000,00 |
| Subunidade: 02.02.04 - Procuradoria Judicial (Projud)                      |                                                           |                         |                 |            |       |            |
| 02.02.04.04.092.2030.2276 - Manutenção do serviço de procuradoria judicial |                                                           |                         |                 |            |       |            |
| Código                                                                     | Descrição                                                 | Ficha                   | Valores Orçados |            | Total |            |
|                                                                            |                                                           |                         | Ordinário       | Vinculado  |       |            |
| 3.1.90.11                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 248                     |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         | 450.000,00      | 0,00       |       | 450.000,00 |
|                                                                            |                                                           |                         | 450.000,00      | 0,00       |       | 450.000,00 |
| 3.1.90.16                                                                  | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 249                     |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 250                     |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                                                  | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 251                     |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
| 4.4.90.52                                                                  | Equipamentos e Material Permanente                        | 252                     |                 |            |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                  |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           |                         | 1.000,00        | 0,00       |       | 1.000,00   |
|                                                                            |                                                           | Totais da Classificação | 454.000,00      | 0,00       |       | 454.000,00 |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| 02.02.04.28.846.0000.0290 - Pagamento de precatórios judiciais                                                   |                                                |       |                 |           |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-------|------------|
| Código                                                                                                           | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                                  |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.3.90.91                                                                                                        | Sentenças Judiciais                            | 253   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 200.000,00      | 0,00      |       | 200.000,00 |
|                                                                                                                  |                                                |       | 200.000,00      | 0,00      |       | 200.000,00 |
| 4.5.90.91                                                                                                        | Sentenças Judiciais                            | 254   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                  |                                                |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                  | Totais da Classificação                        |       | 201.000,00      | 0,00      |       | 201.000,00 |
| 02.02.04.28.846.0000.0291 - Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)                                       |                                                |       |                 |           |       |            |
| Código                                                                                                           | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                                  |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.3.90.91                                                                                                        | Sentenças Judiciais                            | 255   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                  |                                                |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
|                                                                                                                  | Totais da Classificação                        |       | 1.000,00        | 0,00      |       | 1.000,00   |
| 02.02.04.28.846.0000.0294 - Adimplemento de demandas e custas judiciais                                          |                                                |       |                 |           |       |            |
| Código                                                                                                           | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                                  |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.3.90.39                                                                                                        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 256   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 50.000,00       | 0,00      |       | 50.000,00  |
|                                                                                                                  |                                                |       | 50.000,00       | 0,00      |       | 50.000,00  |
| 3.3.90.91                                                                                                        | Sentenças Judiciais                            | 257   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 100.000,00      | 0,00      |       | 100.000,00 |
|                                                                                                                  |                                                |       | 100.000,00      | 0,00      |       | 100.000,00 |
|                                                                                                                  | Totais da Classificação                        |       | 150.000,00      | 0,00      |       | 150.000,00 |
|                                                                                                                  | Totais da Subunidade                           |       | 806.000,00      | 0,00      |       | 806.000,00 |
| Subunidade: 02.02.05 - Assistência Judiciária (A.J)                                                              |                                                |       |                 |           |       |            |
| 02.02.05.14.422.2030.2280 - Manutenção do serviço de assistência jurídica subsidiária a população de baixa renda |                                                |       |                 |           |       |            |
| Código                                                                                                           | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total |            |
|                                                                                                                  |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |       |            |
| 3.1.90.11                                                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 258   |                 |           |       |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                        |                                                |       | 100.000,00      | 0,00      |       | 100.000,00 |
|                                                                                                                  |                                                |       | 100.000,00      | 0,00      |       | 100.000,00 |



*[Handwritten signature]*

[illegible]



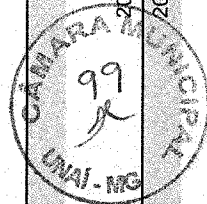
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       |                 | 1.000,00     | 0,00  | 1.000,00     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------|-------|--------------|
| 3.3.90.08                                                                                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 268   |                 | 1.000,00     | 0,00  | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       |                 | 1.000,00     | 0,00  | 1.000,00     |
| 4.4.90.52                                                                                                 | Equipamentos e Material Permanente                        | 269   |                 | 1.000,00     | 0,00  | 1.000,00     |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       |                 | 1.000,00     | 0,00  | 1.000,00     |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                            |                                                           |       |                 |              |       |              |
|                                                                                                           |                                                           |       |                 | 224.000,00   | 0,00  | 224.000,00   |
| <b>Totais da Subunidade</b>                                                                               |                                                           |       |                 | 224.000,00   | 0,00  | 224.000,00   |
| <b>Subunidade: 02.02.07 - Assistência de Apoio Jurídico (AAJ)</b>                                         |                                                           |       |                 |              |       |              |
| <b>02.02.07.04.122.2030.2279 - Manutenção do serviço de assessoria e/ou assistência jurídica internas</b> |                                                           |       |                 |              |       |              |
| Código                                                                                                    | Descrição                                                 | Ficha | Valores Orçados |              | Total |              |
|                                                                                                           |                                                           |       | Ordinário       | Vinculado    |       |              |
| 3.1.90.11                                                                                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil               | 270   |                 |              |       |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       | 200.000,00      | 0,00         |       | 200.000,00   |
| 3.1.90.16                                                                                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                 | 271   |                 |              |       |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00         |       | 1.000,00     |
| 3.1.90.94                                                                                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                  | 272   |                 |              |       |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00         |       | 1.000,00     |
| 3.3.90.08                                                                                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 273   |                 |              |       |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00         |       | 1.000,00     |
| 4.4.90.52                                                                                                 | Equipamentos e Material Permanente                        | 274   |                 |              |       |              |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                 |                                                           |       | 1.000,00        | 0,00         |       | 1.000,00     |
| <b>Totais da Classificação</b>                                                                            |                                                           |       |                 |              |       |              |
|                                                                                                           |                                                           |       |                 | 204.000,00   | 0,00  | 204.000,00   |
| <b>Totais da Subunidade</b>                                                                               |                                                           |       |                 | 204.000,00   | 0,00  | 204.000,00   |
| <b>Totais da Unidade</b>                                                                                  |                                                           |       |                 | 2.397.000,00 | 0,00  | 2.397.000,00 |

Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)

Subunidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)

*[Assinatura]*

| Código                                    | Descrição                                                            | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                                           |                                                                      |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.1.90.11                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 275   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 210.000,00      | 0,00      | 210.000,00 |
| 3.1.90.16                                 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 276   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 210.000,00      | 0,00      | 210.000,00 |
| 3.1.90.92                                 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 277   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.1.90.94                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 278   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.08                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar            | 279   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 19.000,00       | 0,00      | 19.000,00  |
| 3.3.90.14                                 | Diárias - Pessoal Civil                                              | 280   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 19.000,00       | 0,00      | 19.000,00  |
| 3.3.90.30                                 | Material de Consumo                                                  | 281   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 16.000,00       | 0,00      | 16.000,00  |
| 3.3.90.33                                 | Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 282   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 10.000,00       | 0,00      | 10.000,00  |
| 3.3.90.36                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 283   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 10.000,00       | 0,00      | 10.000,00  |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 284   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 40.000,00       | 0,00      | 40.000,00  |
| 3.3.90.40                                 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 285   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 40.000,00       | 0,00      | 40.000,00  |
| 3.3.90.33                                 | Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 282   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 3.000,00        | 0,00      | 3.000,00   |
| 3.3.90.36                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 283   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 3.000,00        | 0,00      | 3.000,00   |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 284   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.40                                 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 285   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 284   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 200.000,00      | 0,00      | 200.000,00 |
| 3.3.90.40                                 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 285   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 200.000,00      | 0,00      | 200.000,00 |
| 3.3.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 284   |                 |           |            |
| 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |                                                                      |       | 3.000,00        | 0,00      | 3.000,00   |



3.000,00 0,00 3.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o primeiro volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 9 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

  
Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga  
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo